



# Expresso

DIRECTOR: FRANCISCO PINTO BALSALHO

SEUS COLABORADORES: ALBERTO DE CARVALHO, MARCELO FERREIRA DE SOUSA

Redacção e Administração: Rua da Vinte e Quatro, 217, 1.º, Lisboa

## 24 horas

### Assembleia de Delegados do MFA reunirá dia 31

A Assembleia de Delegados do Movimento das Forças Armadas (MFA) reunirá-se no dia 31 de Janeiro, em Lisboa, para discutir o relatório do Conselho de Ministros sobre a situação da defesa nacional.

A Assembleia de Delegados do MFA reunirá-se no dia 31 de Janeiro, em Lisboa, para discutir o relatório do Conselho de Ministros sobre a situação da defesa nacional.

### Agostinho Neto em Angola

A Presidência da República recebeu, em 29 de Janeiro, o enviado de Angola, Agostinho Neto, acompanhado pelo seu filho, Agostinho Neto, Jr. O enviado de Angola, Agostinho Neto, Jr., foi recebido pelo Presidente da República, Américo Tomás, e pelo Primeiro-Ministro, Francisco Pinto Balsemão.

### e Vieira de Almeida ministro da Economia

FORNIAE (Londres) - A nomeação de Vieira de Almeida para ministro da Economia foi anunciada ontem pelo Primeiro-Ministro, Francisco Pinto Balsemão. Vieira de Almeida substitui o antigo ministro, António de Almeida, que se demiteu devido a problemas de saúde.

### Lei de Imprensa no Conselho de Estado

A Lei de Imprensa, tal como foi aprovada pelo Conselho de Ministros, foi hoje submetida ao Conselho de Estado para a sua aprovação. A Lei de Imprensa estabelece as regras para a publicação de jornais e revistas, e para a liberdade de imprensa.

### Senadores americanos não vêm a Portugal

OS SENADORES americanos não virão a Portugal para discutir a situação da defesa nacional. O Departamento de Estado dos Estados Unidos informou que os senadores não têm tempo disponível para a viagem.

### Intersindical e pró-UNEP colaboram no estatuto do Serviço Cívico

O Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Cívico (STSC) e o Intersindical colaboram na elaboração do estatuto do Serviço Cívico. O estatuto define as condições de trabalho e os direitos dos trabalhadores do Serviço Cívico.

### Conselho de Ministros:

## Debate sobre Unicidade em ambiente "sereno"

A reunião do Conselho de Ministros, realizada ontem, decorreu em ambiente "sereno" e foi dedicada ao debate sobre a unicidade da moeda nacional. O Primeiro-Ministro, Francisco Pinto Balsemão, presidiu à reunião.

O Conselho de Ministros discutiu o relatório do Conselho de Estado sobre a situação da defesa nacional. O Conselho de Estado aprovou o relatório e recomendou a aprovação da Lei de Imprensa.

### Peditório na Holanda em benefício do PS

AMSTERDAM - Um grupo de portugueses em Amsterdã está a fazer um peditório em benefício do Partido Socialista (PS). O grupo está a percorrer as ruas da cidade a pedir dinheiro para apoiar o partido.

O grupo de portugueses em Amsterdã está a fazer um peditório em benefício do Partido Socialista (PS). O grupo está a percorrer as ruas da cidade a pedir dinheiro para apoiar o partido.

O grupo de portugueses em Amsterdã está a fazer um peditório em benefício do Partido Socialista (PS). O grupo está a percorrer as ruas da cidade a pedir dinheiro para apoiar o partido.

O grupo de portugueses em Amsterdã está a fazer um peditório em benefício do Partido Socialista (PS). O grupo está a percorrer as ruas da cidade a pedir dinheiro para apoiar o partido.

O grupo de portugueses em Amsterdã está a fazer um peditório em benefício do Partido Socialista (PS). O grupo está a percorrer as ruas da cidade a pedir dinheiro para apoiar o partido.

O Conselho de Ministros discutiu o relatório do Conselho de Estado sobre a situação da defesa nacional. O Conselho de Estado aprovou o relatório e recomendou a aprovação da Lei de Imprensa.

O Conselho de Ministros discutiu o relatório do Conselho de Estado sobre a situação da defesa nacional. O Conselho de Estado aprovou o relatório e recomendou a aprovação da Lei de Imprensa.

O Conselho de Ministros discutiu o relatório do Conselho de Estado sobre a situação da defesa nacional. O Conselho de Estado aprovou o relatório e recomendou a aprovação da Lei de Imprensa.

O Conselho de Ministros discutiu o relatório do Conselho de Estado sobre a situação da defesa nacional. O Conselho de Estado aprovou o relatório e recomendou a aprovação da Lei de Imprensa.

O Conselho de Ministros discutiu o relatório do Conselho de Estado sobre a situação da defesa nacional. O Conselho de Estado aprovou o relatório e recomendou a aprovação da Lei de Imprensa.

O Conselho de Ministros discutiu o relatório do Conselho de Estado sobre a situação da defesa nacional. O Conselho de Estado aprovou o relatório e recomendou a aprovação da Lei de Imprensa.

O Conselho de Ministros discutiu o relatório do Conselho de Estado sobre a situação da defesa nacional. O Conselho de Estado aprovou o relatório e recomendou a aprovação da Lei de Imprensa.

O Conselho de Ministros discutiu o relatório do Conselho de Estado sobre a situação da defesa nacional. O Conselho de Estado aprovou o relatório e recomendou a aprovação da Lei de Imprensa.

Desemprego: em 500 empresas de Junho a Novembro de 74  
Prevista a integração 20.000 estudantes no serviço cívico?



General Carlos Fabião no EXPRESSO  
"Não há revolução possível sem leis revolucionárias"

A porta de uma Angola independente com um povo a interrogar-se sobre os seus caminhos  
Zaire e Mobutismo o plano NSSM 39 em acção

Director Geral dos Recursos Culturais, revista os seus planos

### Revista da Concordata:

## Negociações concretas a partir da próxima semana

As negociações para a Concordata com a Igreja Católica começaram a ser concretizadas a partir da próxima semana. O Governo português está a discutir os termos da Concordata com o Vaticano.

## Plano de poupança de energia prevê que a Televisão encerre às 23.00

O Plano de poupança de energia prevê que a Televisão encerre às 23.00. O plano visa reduzir o consumo de energia e promover a eficiência energética.

O Plano de poupança de energia prevê que a Televisão encerre às 23.00. O plano visa reduzir o consumo de energia e promover a eficiência energética.

O Plano de poupança de energia prevê que a Televisão encerre às 23.00. O plano visa reduzir o consumo de energia e promover a eficiência energética.

O Plano de poupança de energia prevê que a Televisão encerre às 23.00. O plano visa reduzir o consumo de energia e promover a eficiência energética.



Foto: Paulo Soares. Desempenho económico: entre os 5, 6, 7 e 8 de Dezembro, momento para o seu diagnóstico. (2) melhoramento.

O Plano de poupança de energia prevê que a Televisão encerre às 23.00. O plano visa reduzir o consumo de energia e promover a eficiência energética.

**OMEGA Speedmaster**

o relógio usado nas viagens espaciais

## Assembleia de Delegados do MFA reunirá dia 31

A ASSEMBLEIA de Delegados do MFA reunirá no dia 31 no Instituto de Altos Estudos da Defesa Nacional, cerca das nove e trata da manhã.

Desconhece-se, por enquanto, a ordem de trabalhos da Assembleia sendo no entanto, previsível que esta discuta pontos relacionados com a institucionalização do MFA e qual o seu papel no futuro. Do mesmo modo será também possível que durante o período anterior à ordem de trabalhos seja feito o ponto da situação político-policial portuguesa.

## Agostinho Neto em Angola...

O PRESIDENTE do M. P. L. A., dr. Agostinho Neto, que actualmente se encontra em Lisboa, juntamente com Iko Caneira e Lúcio Lara, instalar-se-á nos arredores de Luanda, para seguir de perto os trabalhos do governo transitório. Terminaram, assim, as especulações sobre a residência no estrangeiro do leader do M. P. L. A.

Entretanto Jonas Savimbi instalou-se, em Nova Lisboa, tudo levando a crer que Holden Roberto continue a viver em Kinshasa até à independência de Angola.

## e Vieira de Almeida ministro da Economia

PODEMOS dar como certa a nomeação do dr. Vasco Vieira de Almeida para ministro da Economia de Angola, nesta fase de transição. O dr. Vasco Vieira de Almeida é um dos três ministros nomeados pelo governo português.

Consta, com todos os fatos de veracidade que o Alto Comissário que substituirá Rosa Coutinho é o brigadeiro Silva Cardoso, cujo nome já havia sido divulgado, há oito dias, pelo EXPRESSO. Um dos nomes também indigados foi também o do brigadeiro Ferreira de Macedo, o qual não teria recebido o consentimento da FNLA. De notar que a FNLA se bateu na Cinetea do Algarve para que as tropas portuguesas se retirassem 3 meses antes da independência. Este ponto não recebeu a concordância, nem do M. P. L. A., nem da UNITA, nem do sector português.

Chega-nos, entretanto, a notícia de Angola, que o norte, na fronteira com o Zaire é ocupado estrategicamente por homens da FNLA que vêm do Zaire.

## Lei de Imprensa no Conselho de Estado

A LEI de Imprensa, tal como foi votada em Conselho de Ministros e segue para o Conselho de Estado, que sobre ela, constitucionalmente, terá de se pronunciar, não prevê quaisquer sanções administrativas e supõe a abolição da chamada "Comissão ad-hoc" para a imprensa, Rádio e Televisão.

Como o EXPRESSO tinha noticiado há uma semana um dos dos dois "pontos quentes" da lei era este, tendo nele prevalecido a posição desde sempre defendida pelo PSD, com o apoio do PS.

Na verdade, o decreto-lei aprovado apenas admite a aplicação judicial de penas criminais. Como transacção entre os vários posições, parece que o diploma contém novas incriminações, tendo em vista, designadamente salvaguardar a ordem democrática, as Forças Armadas, mas sempre de aplicação pelos tribunais.

Também parece ter sido retirada do texto a possibilidade de imposição judicial de caução prévia ao julgamento dos jornais, cujo processo é, entretanto, encucado.

Quanto ao outro ponto quente da lei, prevaleceu a tese da maioria simples na eleição dos Conselhos de Redacção, não vingando a emenda Magalhães Mota. Na votação deste ponto, foi decisiva a orientação dos ministros socialistas, que deverão, talvez, ter ponderado, na recusa da proporcionalidade, a situação do jornal diário "República".

## Senadores americanos não vêm a Portugal

POR RAZÕES que não foram dadas a público, a delegação de congressistas americanos que deveria deslocar-se a Lisboa de 29 a 31 deste mês, e entre os quais se contavam os senadores Hubert Humphrey e Daniel Javow, adiou para "data oportuna" a visita programada. Apenas dois membros da Câmara dos Representantes, entre os quais Diggs, chegam hoje a Lisboa, de avião partindo, poucas horas depois com destino a Kinshasa e outras cidades africanas.

## Intersindical e pró-UNEP colaboram no estatuto do Serviço Cívico

SEGUNDO fontes ligadas ao Ministério de Educação e Cultura, a Intersindical: representantes da Comissão pró-UNEP; dois oficiais superiores do Exército e pessoal do MEC farão parte da Comissão encarregada de elaborar o projecto de Estatuto do Serviço Cívico estudantil. (ver mais informações sobre o serviço cívico na página 5)

Trabalho, papel de Almeida, não se aplica, todo o!

# Unicidade sindical: factos e posições

FOI ESTA semana que a polémica à volta da lei sindical atingiu o seu auge. O problema legal a respeito é previsto na lei da «Unicidade Sindical». A partir daqui encontravam-se essencialmente duas posições antagónicas, que têm mantido uma «guerra dura e aberta».

Uma posição, embo a pretenda a unidade sindical, revidia qualquer legislação a esse respeito entendendo que os trabalhadores é que devem, democraticamente e a partir das bases, atingir a sua «unidade», sem quaisquer interferências exteriores que limitem o seu campo de acção. Derendem-na o Movimento Sindical de Base, a Frente Democrática do Trabalho (organização pro-sindical e pro-política que pretensia a consciencialização dos trabalhadores e obedece às convenções da OIT e da ONU), o Partido socialista (que tem tomado um papel importante na polémica, nomeadamente através de Salgado Zenha, ministro da Justiça) e o Partido Popular Democrático.

A outra posição, derendendo a todo o custo a consagração na lei do Princípio da Unicidade Sindical, tem à cabeça a Intersindical, o PCP, o MDP/CDE e o MES.

O apoio do MES à Intersindical poderá parecer estranho se recordarmos certas lutas de trabalhadores em que o MES estava comprometido (por exemplo, a luta da TAP e da Sogefal, entre outras), culminadas e combatidas pela Intersindical. Mas não devemos esquecer que é o novo MES post-Congresso que toma esta posição.

A mesma inclinação com o artigo de Salgado Zenha, publicado no «Diário de Notícias» do dia 7, que, respondendo à intervenção de Carlos Carvalho, na Secretário do Trabalho, na Televisão, justificando a unicidade sindical, chegava a considerar esta inconstitucional. O ato que cerrando que o Ministério da Justiça fez à lei das Associações Sindicais, colocou o problema no primeiro ponto da ordem do dia durante o período que se seguiu.

A acusação era demasiado forte, principalmente quando ouvimos um ministro da Justiça considerar inconstitucional um projecto de lei prestes a ser aprovado, o que levou a uma resposta bastante dura de Carlos Carvalho no «Diário de Notícias» do dia 13.

Ai, o Secretário de Estado do Trabalho, depois de uma diagração acerca do problema da liberdade, acaba por afirmar que inconstitucional seria não prever na lei a unicidade. Além disso, o dr. Carvalho acusa o Ministro da Justiça de fazer política partidária, o que era perigoso no lugar que ocupava, afirmando que ele próprio se limitava a fazer o seu trabalho, sem quaisquer interesses partidários. Convém, talvez, aqui, lembrar que o dr. Carlos Carvalho tem participado em actividades do MDP/CDE.

Entretanto, Salgado Zenha não obtém (ou publicamente nada se sabe) resposta ao convite que envia a Carlos Carvalho para um debate televisivo acerca do assunto.

Nesta altura, já se sabia que o Conselho dos 20 se tinha pronunciado a favor da unicidade no dia 2.

Ambas as partes avançavam intransigentes. A especulação política e os boatos começaram a surgir. Os comunicados sucediam-se, para definir posições.

A Comissão Coordenadora do P. do MFA, na terça-feira, através da televisão esclarece a posição do Conselho dos 20, afirmando o independente de qualquer partido.

Um comunicado da Assembleia da Fôrça Aérea defende a Unicidade Sindical.

Sabe-se também que a Marinha, na maioria, aprovava esta decisão.

A Intersindical, com o apoio do PCP, do MDP/CDE e do MES, convocou então uma grandiosa manifestação em Lisboa, mostrando que não está disposta a perder a batalha. Embora estas manifestações possam significar muita coisa, por volta de 300 mil pessoas (números de certos jornais diários) em frente do Ministério do Trabalho conseguiram ouvir o Ministro do Trabalho dizer:

«O problema agora já não é a unicidade. Nem a guerra entre partidos. E respeitar ou não a vontade da maioria». Isto mau grado acusações diversas de que a discussão nos sindicatos não foi verdadeiramente honesta.

A mobilização de grande quantidade de trabalhadores de todo o país para esta manifestação levou quase todos os partidos a difundirem comunicados em que expressavam a sua opinião. Assim, a unicidade sindical era nota dominante dos partidos de esquerda, embora se fizessem fortes críticas à Intersindical e sua acção.

O MRPP e o PCP(M-I) consideram que esta lei não interessa aos trabalhadores, mas que estes se devem organizar nas empresas e nos sindicatos com órgãos de vontade popular atingindo a unidade, para melhor delerenderem os seus interesses.

Neste contexto já não podia causar surpresa à Assembleia de Delegados do MFA pronunciarem-se pela Unicidade Sindical.

O próprio PPD já afirmava num comunicado que, se a maioria quisesse a unicidade, a sua vontade deveria ser respeitada. Embora o partido não perfilhasse a ideia, acrescentava o comunicado, teria de aceitá-la democraticamente. Desmentia assim, depois de Mário Soares o ter já feito no Algarve, as especulações acerca do fim da coligação?

Mas o PS ainda não estava disposto a ceder, e marca um comício para o dia 11, a favor da liberdade sindical.

Como consequência de todos estes factos é de esperar a deliberação do Conselho de Ministros no sentido da Unicidade Sindical, deliberação posterior a este artigo.

## Os sindicatos e os trabalhadores

Devemos agora analisar quais as razões que levaram a polémica a atingir tão desmedidas proporções. Vamos ver primeiro o que interessa realmente os trabalhadores, independentemente de qualquer política partidária.

Partindo do princípio evidente de que a unidade faz a força, não se deve sequer pôr em causa a vantagem da unidade sindical, para os trabalhadores conseguirem uma influência de facto no poder político. E é possibilidade desta influência que aterroriza o patronato, levando-o a pretender o pluralismo sindical.

Mas devemos examinar os condicionamentos existentes na actividade sindical neste momento histórico concreto para evitarmos conclusões apriorísticas.

Assim, não é novidade que a instrumentalização do modo de facto pelo PCP e MDP/CDE, e que toda a política que desenvolve e a política destes dois partidos, que aliás é bastante semelhante. E a prova cabal disto é a inter-sindical ter tomado posição contra todas as lutas dos trabalhadores desenvolvidas fora dos auspícios destes dois partidos (Lisnave, Times, C.T.T., Sogantal, etc.) Aqui viu-se que a Confederação Sindical única em nada ajudou os trabalhadores, antes os prejudicou. Isto significa que não se deve confiar os trabalhadores com uma unidade sindical em abstrato (que só lhes seria favorável), mas antes se lhe deve mostrar os pros e contras da unidade em concreto.

E, pois, evidente que a unidade sindical deve ser a primeira meta dos trabalhadores, para poderem avançar eficazmente na luta de classes. Mas aquela deve ser atingida pela consciencialização dos trabalhadores através do debate político aberto a partir das bases. Os trabalhadores através do debate político aberto a partir das bases. Os trabalhadores devem libertar-se, primeiro que tudo, das cúpulas dirigistas, e avançar na luta com os seus órgãos de vontade popular democraticamente eleitos.

Passemos agora à análise detalhada da luta partidária provocada pelo projecto da lei das associações sindicais. Ora, o problema é a origem de toda a seqüela, encontra o seu fundamento não só no resultado de acções frustradas daqueles partidos a nível de coligação, mas também, e sobretudo, porque o problema dos sindicatos é fundamental para o partido que estiver no poder conseguir, com uma relativa tranquilidade, governar. De facto, embora o PC considere as eleições, não as ambiciona como fim último, preferindo avançar e consolidar certas posições chave, ao mesmo tempo que o PS e o PPD, se preocupam muito mais com o aspecto meramente eleitoral.

Contudo, este princípio da unidade sindical expresso na lei, fez acordar aqueles partidos, que vêem agora o PC com a possibilidade de manipular os sindicatos, que mais não são que um meio fundamental para intervir, através de greve de massas e outras acções, sobre o poder político vigente.

Assim o PC, embora em tese possa estar excluído de uma coligação governamental, na realidade poderá, ter grandes interferências no poder político independentemente de o exercer ou não. Terá na realidade a lei sindical provocado o fim da política diplomática e o apraqueamento em primeiro plano de contradições insuperáveis entre os partidos da coligação? Até certo ponto, parece-nos que assim é. De facto, a lei sindical obrigou os partidos da coligação a dividirem-se entre duas opções frontais, colocando dum lado o PS e o PPD e do outro o PCP. Temos,

portanto, como principal incógnita a posição que o PS ocupará eventualmente no desenvolvimento do processo político.

Até agora, o opinião corrente dos observadores políticos seria uma aliança, para depois das eleições, entre o PS e o PCP com o MDP/CDE para a formação duma unidade popular, esperando que se ultrapasassem as maiores contradições, ainda existentes, entre este último partido e o PS. Porém, esta aguçada celexema em volta da lei sindical poderá por em causa a realização de tal projecto. De facto, ultimamente o PS tem-se identificado notoriamente nas suas posições com o PPD em questões importantes, como, por exemplo, em relação à lei da imprensa e serviço cívico. Significará isto uma aproximação com o PPD? A isto o PS responde, explicitamente, no comunicado de convocação para o comício de quinta-feira, que não pretende «estabelecer quaisquer alianças com o PPD ou com outros partidos capitalistas» (sic.). Será concretizada por esta razão que o comício é exclusivamente do PS e não um comício unitário em que, entre outras organizações, entraria o PPD como se chegou a pensar. Assim se pode concluir que, pelo menos a curto prazo a aliança com o PPD não está nos planos do PS.

Vemos, portanto, que o PS anda a navegar incerto entre duas políticas certas, tendo que optar por uma delas na devida altura (se não quiser ficar isolado). Assim convém agora examinar qual será o caminho a seguir pelo PCP em relação ao PS. Para já a aliança PCP-MDP/CDE é certa, incluindo também, quase de certeza, o MES (segundo leve a crer a sua política post-congresso). Resta saber se ao PC interessa ficar por aqui, ou aproximar-se do PS; fazendo algumas concessões políticas, cuja vantagem seria o «contrôle» de toda a esquerda reformista que pudesse apoiar eficazmente a vida duma Unidade Popular.

Para já, esta aparente vitória do PCP é o começo duma nova fase no processo revolucionário em curso. A ver vamos o que nos dirá o futuro.

Miguel de Almeida Fernandes

e Pedro d'Anunciação

## Comício do Partido Socialista: uma viragem política

O COMÍCIO convocado pelo Partido Socialista 5.ª feira à noite para o Pavilhão dos Desportos marcou uma data, provavelmente histórica, no processo político português iniciado com o 25 de Abril.

A discussão surgida em torno da lei sindical foi o motivo próximo, a causa aparente que fez deflagrar o conflito ontem publicamente explicitado ao longo das várias intervenções do Comício, com particular relevo para a de Salgado Zenha que foi exemplo de eficácia política e de desassomburada coragem.

Aparentou Zenha uma narrativa factual e cronológica que começava nos recuados tempos do Ministério de Palma Carlos em que Carlos Carvalhal — então como hoje secretário de Estado — preparava um projecto de lei sindical de acordo com o então ministro Avelino Gonçalves, destacado dirigente da Intersindical, cuja apresentação a Conselho de Ministros para discussão não aconteceu no entanto senão depois do 28 de Setembro. Nessa altura, o ministro Zenha, a título pessoal e em nome do projecto (como aliás o fez o PPD) e propôs a sua discussão pública. Esta não foi efectuada em virtude de o ministro Álvaro Cunhal não a considerar oportuna.

Entretanto anunciava-se a manifestação a favor da Central Sindical Única, apoiada pela única central sindical neste momento existente em Portugal, (a Intersindical) pelo PCP, MIT e MES

e preparada por uma declaração do secretário de Estado e por um aparecimento na televisão da Comissão Coordenadora do MFA, ambos apoiando a tese. Em favor desta, foram recolhidas milhares de assinaturas por todo o país as quais — juntamente com as dezenas de milhares de manifestantes presentes na Praça de Londres no dia 14 — serviram de base ao ministro Costa Martins para declarar que a Unicidade Sindical fibra aprovada por plebiscito e que teria de ser feita a vontade do povo.

Para provar que tal afirmação carecia de fundamento — e que o plebiscito não exprimia a realidade da vontade dos trabalhadores portugueses, lançou o Partido Socialista, na própria véspera da manifestação, ou seja dia 13 de manhã, a convocação do Comício que, dois dias depois, teve lugar no Pavilhão dos Desportos. Este comício, anunciado sem nenhuma antecedência, com relativo apoio dos meios de informação, sem transportes em massa da província, reuniu o que se calculou da ordem das 22 mil pessoas. Dessas, 12 mil cabiam, em pé, sem se mexer, dentro da sala, as outras, espalhavam-se pelos corredores e pelas esplanadas e pela rua, abrangendo uma enorme área do Parque circundante onde se mantiveram até ao fim, ouvindo as intervenções pelos alti-falantes.

Parece, assim, que a multidão que ocorreu ao comício acorria consciente daquilo que uma das intervenções começou logo por sublinhar: estava-se num

"momento decisivo para a política portuguesa, não só nos próximos meses mas também nos próximos anos" ou, como diria o PPD na sua conferência de imprensa de 6.ª de manhã "está em jogo — não podemos ludibriar-nos — o futuro dos portugueses". Se é o "socialismo democrático e humanista" de que fala na mesma Conferência o PPD, se é um socialismo marxista por que ontem clamavam aos gritos os participantes no comício do PS não parece ser a questão de momento. A questão parece ser, para o PS, para a Aliança Operária que o apoiou, intervindo ontem no comício, assim como para outros partidos de esquerda que se exprimiram em comunicados, para o PPD e para os milhares de trabalhadores que enviaram cartas e telegramas para a sede do PS e para o nosso jornal nos últimos dois dias: denunciar a manipulação dos trabalhadores por cúpulas que se intitulam suas representantes, não os informando correctamente, não lhes permitindo livre crítica sem decisão consciente.

Como um exemplo, tirado ao acaso, temos o distrito de Aveiro. Dos 26 sindicatos existentes, apenas 9 são consultados pela Intersindical e desses 5 convocaram reuniões para debate do problema. Um destes foi o dos Empregados de escritório que tem 11 000 associados e de que estavam presentes 20 na reunião realizada em 26 de Novembro passado. O Sindicato da Construção Civil que tem 11 500 sócios não fez reunião, o mesmo se tendo passado com o

Sindicato dos Metalúrgicos de Agada que abrange 5000 trabalhadores.

Do mesmo é prova um abaixo assinado ontem recebido no PS por um grupo de trabalhadores da Ambar que "se sentem frustrados devido à maneira tendenciosa como anteriormente lhes foi apresentado o problema sindical, tendo assinado favoravelmente pela Unidade Sindical, pelo que depois de melhor avaliação a repudiam". Este é um exemplo entre muitos. Que conhecemos. E os que desconhecemos, quantos serão?

Entre os dias 13 e 15, receberam-se no PS 110 telegramas, além de abaixo assinados de 11000 trabalhadores, de diversos sêculos e localidades e dezenas de textos assinados por grupos lde que extralms ao acaso: Banco Português do Atlântico (sede) — 307; C.P., Figueira da Foz — 155; Unidade Industrial César de Oliveira de Azeméis — todos; Secretariado da Câmara Municipal de Lubos, etc.). Muitos dos que assinaram declaram expressamente que "não são filiados no partido" mas que apoiam a posição tomada (Grupo de Banco Tonal). Alguns vão ao ponto de "aprovar a saída do PS do Governo" no caso de ser aprovada a lei da unidade.

No EXPRESSO receberam-se igualmente dezenas de cartas e de telegramas, denunciando a falta consulta feita aos trabalhadores e a forma da unidade que lhes é imposta. Assim é exemplo o telegrama dos 300 bancários do B.

Pinto de Magalhães do Porto entre muitos outros.

Temos cartas com demonstrações numéricas e factuais que provam a impossibilidade dos números oficiais dados como presenças na manifestação do dia 15: uma, de um leitor, diz que se a área da Av. Almirante Reis é de (2750m x 20m) 55 000m<sup>2</sup>, a ocupação por 300 000 pessoas daria uma média de 5,56 pessoas por m<sup>2</sup>, estariam lá 110 000 pessoas. Um outro cálculo, feito pelo "Movimento para a Informação Objectiva" que diz "mentia-se antes do 25 de Abril, continua-se a mentir", prova, por método semelhante ao anterior que na área da Praça de Londres (50 000m<sup>2</sup>) não podiam encontrar-se mais de 55 000 pessoas. Há depois o leitor que "mora na Av. Almirante Reis" e que pergunta por que é que só se viam bandeiras do PC na manifestação. Então a Interindical não é apertadária? Há outro que diz não perceber porque se preocupa a Interindical em afirmar que "os trabalhadores optaram livremente" se ela própria representa o não direito de opção. Diversos outros, em abaixo assinados colectivos ou em cartas individuais, dizem que, sendo trabalhadores, não foram consultados. Citamos o texto assinado por 75 médicos (assinaturas recolhidas apenas em 5 serviços de 2 hospitais durante duas horas de ontem de manhã. "A volta de um problema que só se tornou claro na antecâmara da decisão definitiva, verificaram os portugueses, ha-

bitudados do passado no desinteresse sobre tudo o que à política deixasse espaço, à vantagem de estarem vigilantes. Casou porém a maior estranheza nos signatários que a tão grave problema não tivesse sido dado no seu Sindicato a publicidade e a consciencialização adequadas... Não será assim admirável, porque nega os mais elementares princípios democráticos e estrangulamento de um debate que a todos interessa... Por esta razão consideram que carece de validade a hipóstica tomada de posição do seu Sindicato face à problemática da Unidade Sindical".

Isto resume um outro leitor do Porto ao afirmar: "Em dada altura da manifestação, o sr. Ministro do Trabalho disse que salvaguardava a vontade do povo, garantir a vontade da maioria, quando livre e conscientemente expressa são princípios elementares da democracia e foi para isso que se fez o 25 de Abril. Pessoalmente estou de acordo... mas pergunto: como foi salvaguardada a vontade do povo?"

Para além de discutir as diversas posições face ao problema sindical, o que aparece importante no Comité convocado pelo PS é ter ele sido um abrir da brecha, uma denúncia frontal de manobras de cúpulas partidárias, que minavam o seio da Interindical e do próprio Governo Provisório, em chamar, pela primeira vez as "coisas pelos nomes, acreditando, como disse Zinha "que o povo tem o direito de saber a verdade" e que "a verdade é revolucionária".

Expresso

75-01-18

10



## A necessidade de fixar um salário máximo nacional

José Gomes Motta

AO TEMPO da primeira Comissão Coordenadora do Movimento das Forças Armadas, foi-me solicitada pelo Comandante Vítor Crespo, para consubstanciação das anónimas medidas moralizadoras da vida nacional prometidas ao País no discurso de posse do Primeiro-Ministro Brigadeiro Vasco Gonçalves, a elaboração de uma série de notas sobre os assuntos que, objectiva e pragmaticamente, pudessem constituir um conjunto operante e harmonioso de intervenções na vida pública nacional.

Uma das primeiras notas que redigi e que posteriormente, em 25 de Julho de 1974, também enviei ao Eng.º Torres Campos, Secretário de Estado da Indústria e Energia, de quem depende a actividade que exerce, em nome do Estado, na SACOR, foi sobre a necessidade de se fixar um salário máximo nacional.

Por entender que essa nota terá ainda a sua actualidade, tanto mais que o Governo anuncia agora a intenção de fixar um salário máximo nacional, resolvi, como uma contribuição modesta mas independente, dar-lhe a devida publicidade.

A fixação pelo Governo Provisório de um salário mínimo nacional foi um passo grande na defesa dos interesses das classes trabalhadoras mais desfavorecidas. Como, porém, a sua fixação se fez tardar, quase

inevitablemente, assistiu-se a um desordenado processo reivindicativo, modulado e orquestrado sem grande atenção às reais possibilidades da economia portuguesa. Daí que tenha resultado um sistema que derivou

essencialmente da força contratual e das possibilidades particulares em presença, criando gritantes situações de desajustamento entre trabalhadores cuja qualificação em pouco ou nada diferia, mas que prestavam trabalho em empresas com capacidades económicas e financeiras totalmente distintas.

Esta situação, que quanto a nós não tem sido suficientemente analisada, constitui, para além duma real diminuição da capacidade do investimento privado nacional, a implantação duma estratificação social injustificadamente enviesada e moralmente repugnante.

A razão principal para este estado de coisas encontra-se justificada pela debilidade das organizações sindicais, amodacadas, desvirtuadas e inoperantes antes de 25 de Abril.

Como tudo isto não é possível remediar a curto prazo, importa desde já estudar a forma de opera as correcções que num futuro próximo possam contribuir para nivelção das remunerações que terão de pagar trabalho igual. I que, se assim não acontecer poderá assistir-se ao desenvolvimento rápido de uma nova pequena burguesia — a do trabalhadores das grandes em presas — que constituirá um força poderosa ao entravamento d progresso social das massa trabalhadoras dos meios rurais das pequenas e médias empresas cujo volume total de emprego é n nosso país altamente, significati

Não julgamos merecer destacar por ser de mais evidente, o papel moralizador destas acções correctivas, que terão de completar-se, para harmonia d

sistema, com a fixação, no outro topo da escala de salários, de um salário máximo nacional.

Nam período de verdadeira reconstrução nacional não se poderá compreender que determinadas classes trabalhadoras — os gestores e os técnicos — ganhem, à luz do dia e a coberto das chamadas despesas confidentiais, salários que são moralmente afrontadores na caminhada de destino comum que todos os portugueses têm de fraternalmente percorrer de mãos dadas.

Sem o sacrificio, ainda que em certa medida relativo e talvez que não providório, de todos, não será possível criar um clima de paz social, condição básica indispensável do ressurgimento nacional.

Por isso mesmo entendemos que, quanto as remunerações de trabalho, não deve assentar-se um processo de verdadeira moralização da vida nacional nos efeitos correctivos da fiscalidade.

Os trabalhadores menos qualificados entendem naturalmente mal e com justificada desconfiança as correcções fiscaes. É-lhes muito mais evidente e reconfortante combater as limitações objectivas e directas que a legislação consagra. Para além disso, uma limitação dos salários máximos, rigidamente controlada, desencoraja necessariamente as acumulações e as hiperacumulações, criando maiores ofertas de empregos qualificados e uma mais rápida progressão nas escadas hierárquicas dos quadros empresariaes.

A contenção das acumulações, mesmo assim, não deve unicamente ser por esta via exclusivamente regulada. É preciso ir mais além e muito directamente. Para tanto, supomos, será suficiente se legisse no sentido de que ninguém possa acumular funções, quaisquer que elas sejam, desde que dessa acumulação resulte ou um salário maior do que o máximo nacionalmente fixado ou o desempenho de mais de dois cargos ou funções, incluindo as de consultoria — um outro pouco sem fundo para o benefício de qualquer sistema de verdadeira moralização.

Como remate a todo este sistema haveria ainda de ter-se em linha de conta, para entrar na letra da regra anterior, o hábito tão usual de as

sociedades serem administradoras umas das outras e por uma mesma pessoa se fazerem representar em numerosos cargos.

Dado, porém, que todo o sistema tem invariavelmente os seus «furos», e que há muita gente neste país que perde toda uma criatividade que poderia ser bem mais útil, no seu estudo, dever-se-ia promulgar uma legislação que, definindo com solidez um espirito claro, deixasse nos termos da sua letra a latitude suficiente para que os responsáveis da Administração Pública pudessem actuar com rapidez e com a necessária maleabilidade.

Em relação ao sector público e parapúblico, não seria aconselhável consentir-se a possibilidade, a qualquer título que o seja, de qualquer acumulação. É certo que, sendo assim, poderá dizer-se que os funcionários públicos e os outros representantes dos interesses do Estado ficarão sujeitos a uma regra mais rígida do que os trabalhadores do sector privado, mas essa acção exemplar seria, para além de altamente estimuladora, de uma dignidade que portia a Administração Pública e os seus directos e indirectos funcionários a coberto de todas as malevolas suspensas.

Uma última observação, e esta muito directamente para os militares, pois estes constituem hoje, o que sempre ambicionaram ser, o espelho moral da Nação: nos processos de saneamento em curso haverá que ter em conta o exercicio de quaisquer outras funções para além das militares, com excepção das desempenhadas em regime de comissão especial, conferindo, no entanto, a todos eles o direito de optar por uma carreira diferente da militar, sem que isso tenha obrigatoriamente de constituir elemento de apreciação negativo no «juízo» das referidas comissões saneadoras.

Poderá parecer ter-se ido muito longe e afinal nem sequer se bulia nas estruturas económicas do País. Esse é outro problema, cuja conjugação com o que abordámos tem de ser obra que, no quadro do Programa do Movimento, não pode deixar de ser equacionado com a coragem, a ousadia e o sentido de interesse publico colectivo por que o País ansia e que dolorosamente vê cada dia que passa tardar mais e mais.



## A Liberdade em causa

A SEMANA agitada que tivémos, provocada pela justificada celeuma levantada a propósito da lei das associações sindicais, vem suscitar uma questão de fundo muito mais vasta: a das hipóteses de termos, em tempo útil, uma democracia em Portugal. É claro que o problema de liberdade sindical é em si importante. Mas mais importante ainda será o que ressalta de modo como foi tratado e decidido.

A estrutura constitucional criada com o 25 de Abril previa um Presidente da República, uma Junta de Salvação Nacional, um Conselho de Estado e um Governo Provisório Civil. Depois, verificou-se a entrada de elementos do MFA no 2.º Governo Provisório foi surgindo uma estrutura paralela: o Conselho dos 20, a Assembleia dos 200, os Conselhos do Exército, da Força Aérea, da Armada, etc. E assim se verifica que diplomas de maior relevo, como este das associações sindicais ou plano de emergência, são simultânea ou desfasadamente, apreciados pelas duas estruturas, a constitucional e a paralela.

Nada mais natural que o MFA, a quem devemos a revolução, se preocupe com a vida política portuguesa, a acompanhe e até nela intervenha, sempre que considere ter legitimidade para tal.

A estrutura que o MFA criou foi, no entanto, a constitucional, onde está representado, por sua própria iniciativa, no Conselho de Estado. Para quê então uma estrutura paralela? E sobretudo, porque se antecipa esta ao Governo, dá publicidade às suas deliberações, influencia as decisões dos órgãos da estrutura constitucional?

Poder-se-á dizer que os Conselhos dos três ramos das Forças Armadas, a Assembleia dos 200 e o próprio Conselho dos 20 tem carácter essencialmente consultivo. Ninguém negará, contudo a definitiva influência que as suas tomadas de posição têm (veja-se o desenvolver dos acontecimentos a propósito da lei sindical).

O que está em causa é a existência (ou não) de regras do jogo e a sua aceitação (ou não) pelos cidadãos. Se o MFA entende que o seu Programa está desactualizado, os seus autores precisam dizê-lo com clareza e propor novas normas à consideração do povo português, que deverá poder afirmar se a elas adere ou não. Se o Programa é o mesmo e é para ser integralmente cumprido, como constava do comunicado de quarta feira do Conselho do Exército, também é preciso dizê-lo com igual certeza. O que não é possível é manter a indecisão e tentar legitimar actuações pelo processo já nosso velho conhecido das manifestações.

Neste contexto, a realização das eleições até 25 de Abril próximo surge logicamente como teste essencial. Os números do recenseamento demonstraram que o país esta indiscutivelmente empenhado em votar no prazo que lhe foi prometido no programa do MFA. Adiar (para quando? em nome de quê?) as eleições, desvirtuá-las ou minimizá-las poderá convir a alguns, mas não serve decerto a esmagadora maioria dos quase seis milhões que se inscreveram nos cadernos eleitorais.

O que está em causa é a liberdade (a heterogeneidade partidária dos presentes ao comício de Lisboa do PS bem o prova). Uma liberdade que se quer viver e respirar no dia a dia. Para tal, as eleições são fundamentais, mas não chegam. É necessário também termos leis justas que livremente aceitemos. É necessário que a legislação prevista no programa do MFA saia e seja do agrado geral: lei de imprensa, da televisão, da rádio, do teatro, do cinema, etc. E, ainda, lei de associação sindical.

O que está em causa efectivamente é a liberdade. Do sindicato único ao partido único a distância pode ser curta.

## Angola e o perigo de guerra

COM O comunicado final da cimeira luso-angolana, ficou traçado, no papel, o futuro de Angola.

Portugal desempenhou, com uma geração de atraso, como disse o Presidente da República, o seu papel na descolonização de Angola e não pode mais ser acusado de paternalismo ou de colonialismo. Conseguiu-se um acordo equilibrado, concedendo às três forças em presença a possibilidade de, em democrática competição, colaborarem na consolidação de um país independente, e permitindo que o meio milhão de portugueses que lá residem optem pela permanência numa terra que também consideram sua.

Pertence agora aos angolanos enfrentar os obstáculos que os esperam.

Angola será — é já — um dos países mais ricos do mundo. Os imperialismos de todos os sinais, têm — tinham já — os olhos postos nela. Um são e activo sentimento nacionalista tem de ser criado e fomentado para se opor aos apetites das super-potências, quer estas apareçam directamente, quer surjam através do sub-imperialismo de Estados vizinhos.

Para que o nacionalismo angolano se radique e fortaleça, é indispensável, porém, que, antes e depois da independência, os angolanos consigam entender-se sem violência. Em Angola há perigo de guerra (ver pags 20 e 21) e não será pela força das armas que os problemas nacionais se resolverão. É na paz e na convivência que, Angola (como em Portugal, aliás) os angolanos poderão levar avante a obra imensa e aliciante da construção de um país forte e verdadeiramente independente. De pouco serviria pôr termo a uma luta de 13 anos com Portugal, para, poucos meses depois, encetar nova guerra, desta vez entre concidadãos e com efeitos provavelmente muito mais devastadores.

O facto de Angola conseguir alcançar, em paz, a sua independência total (o que não é uma questão de calendário, mas de maturidade e de consciência nacional, em permanente dinamismo) constituiria para Portugal a mais desejada compensação para o esforço tardio, mas sincero, posto na liquidação do seu contencioso colonial.

FABIÃO, Carlos  
FORMIGO, Benjamin

Expresso

75-01-18

17

Carlos Fabião ao EXPRESSO:

# “NÃO HÁ REVOLUÇÃO SEM LEIS REVOLUCIONÁRIAS”

AS ÚLTIMAS Assembleias de Delegados do MFA bem como o presente contexto político-militar, pelo interesse de que se revestem levaram-nos a enviar a Carlos Fabião, General Chefe do Estado Maior do Exército algumas perguntas nas quais tentámos levantar alguns vãos e projectámo-nos no futuro.

As conclusões a tirar dela não são fáceis. Algumas no entanto são categóricas: A necessidade de legislação revolucionária e ainda a presença futura do MFA na vida política portuguesa, são determinações evidentes e necessárias.

Conduziu a entrevista pelo EXPRESSO: Benjamin Formigo.

## Sindicatos apolíticos

EXPRESSO — Depois de, ao que consta, ter havido uma posição bastante favorável, dentro do Conselho dos Vinte, e do MFA em geral, ao pluralismo sindical, segundo, no momento “tudo leva a crer” a lei preconizará uma central sindical única. A existência de uma central sindical única, neste momento sob o controle efectivo de determinadas forças políticas — que tudo leva a crer manterão a sua influência no sector — levanta interrogações várias, pois deixa a produção nacional dependente de uma só força cujos interesses políticos podem ou não ser os da maioria do povo português. Que lhe ocorre dizer sobre este assunto?

CARLOS FABIÃO — Em primeiro lugar desejo referir que o Conselho Superior do MFA e o próprio MFA em geral, nunca partem para o es-

tudo de qualquer problema de fundo, que diga respeito ao povo português, com base em posições pessoalísticas ou apriorísticas. Tal processo seria absurdo porque pressupunha que o MFA não pretende acima de tudo e antes que tudo, servir o povo a que pertence.

Assim, as opiniões só começam a ser esboçadas e discutidas após uma análise cuidadosa do problema e uma sondagem da opinião das massas a quem interessarão.

A lei sindical destina-se a servir os trabalhadores e não as FA logo competiria a este, em primeiro lugar, pronunciarem-se. Perante as auscultações efectuadas o Conselho Superior do MFA decidiu, por unanimidade, por aquilo que julgou ser o sentimento da maioria.

Quanto à cõr política das forças que poderão vir a constituir os sindicatos, compete ao povo decidir quais serão.

Para o MFA os sindicatos são apolíticos e expressam a vontade popular, logo há que respeitar aqueles que o povo escolheu e o governo enfrentar os problemas que daí poderão advir. Considero errado, pessoalmente, pretender envolver o MFA na "política sindical". Os trabalhadores portugueses é que deverão resolver, entre si, os seus problemas sem paternalismos que recordam tempos antigos que pretendemos e queremos esquecer.

**EXPRESSO** — Certos sectores minoritários teriam tentado, na Assembleia de Delegados do MFA, na última semana, fazer aprovar uma moção conducente a um

socialismo autogestionário. Por outro lado, parece ser um facto terem o MFA e as Forças Armadas em geral a consciência, ou o sentimento de que o caminho para o socialismo em Portugal é irreversível. Considerando estes dois factores como se explica que a hipótese proposta tenha sido rejeitada?

**CARLOS FABRIO** — A

sua afirmação inicial é fantasista porquanto o MFA, nas suas reuniões, nunca força a aprovação de moções que não exprimam o pensamento da maioria. Como em qualquer assembleia são discutidos projectos, vias ou sugestões mas a unidade tem sido a característica, predominante. Todos os



delegados têm plena consciência de que a força reside nesta unidade e que, portanto, esta é o primeiro valor a conservar. É possi-

vel e até humano que se cometam erros, mas erros insensatos não são de forma nenhuma susceptíveis de acontecer.

## O MFA e o Futuro

**EXPRESSO** — Parece ser determinação das Forças Armadas caminharem decidida, mas seguramente, passo a passo, pela via socializante, até ao socialismo.

Será possível às Forças Armadas manterem a sua determinação após a elaboração de uma nova Constituição e a formação de um novo Governo, cuja tendência sócio-política, sendo neste momento previsível, ainda não é definitiva?

**CARLOS FABIAO** — As suas perguntas, até este momento, têm-se caracterizado por partirem de uma base hipotética isto é, da pressuposição da existência de determinados acontecimentos ou ideias. Desta forma, quem responde vê-se na situação delicada de, ou rebater a pergunta ou, respondendo dar-lhe o cunho de veracidade. Também aqui tal acontece com a agravante de nos amarrarem a uma tomada de posição projectada no futuro.

Contudo posso adiantar que as FA tomaram a opção, no dia 25 de Abril, de restituir ao povo português a soberania que lhe fora roubada por um governo despótico e que estão firmemente decididas em conservarem e até ampliarem as liberdades conquistadas. O novo governo, seja qual for a sua tendência sócio-política, tem o dever de não ignorar esta realidade e, por conseguinte, agir em conformidade com ela pois de outra forma traíçoará o

povo que livremente o ciegu.

**EXPRESSO** — A execução do Plano Económico aprovada pela Assembleia de Delegados do MFA vai ao encontro de uma questão, que outros factores já levantaram:

Qual o papel do MFA no Futuro? Deverá pura e simplesmente dissolver-se ausentando-se da vida política nacional, ou antes pelo contrário se deverá institucionalizar (mesmo sem criar uma estrutura paralela à Governamental) de forma a garantir o integral cumprimento do programa ora aprovado?

**CARLOS FABIAO** — Esta pergunta insere-se na anterior com a qual está estreitamente ligada. O MFA não é só um movimento militar é hoje, acima de tudo, um espírito ao qual aderiram todas as forças progressistas que pretendem, sinceramente, renovar a nossa Pátria. Portanto o MFA não é susceptível de desaparecer, institucionalizado ou não caminhará de braço dado com o povo na construção do Portugal de amanhã, fortalecendo-se e rejuvenescendo, ano após ano, com as novas camadas de jovens chamados às fileiras.

**EXPRESSO** — Relacionado ainda com a questão anterior, o Primeiro Ministro teria afirmado há algum tempo ser necessário uma direcção política cuja ausência fizera algumas das Revoluções Portuguesas. Considera que um "pacto

do progresso" entre os partidos maioritários e o MFA será suficiente para garantir a execução do plano económico, ou que o MFA deverá permanecer na cena política portuguesa (mesmo que esse "pacto do progresso" possa ser o suficiente)?

Em caso afirmativo de que modo pensa que ele deverá ou poderá permanecer e qual o papel do MFA após o cumprimento integral do plano económico?

**CARLOS FABIAO** — Não me lembro se o Sr. Primeiro Ministro fez tal afirmação mas se a fez, considero-a correcta porque se trata de uma realidade histórica. O cumprimento integral e dinâmico do plano económico será, antes de tudo, um termómetro pelo qual se poderá medir não só a sinceridade como a capacidade do novo governo para a construção dum Portugal moderno, progressista e mais justo.

Esta pergunta, como as anteriores, revelam a preocupação dum afastamento do MFA da cena política isto é, uma nova dissociação entre o povo e as suas FA. Posso afirmar-lhe, para o sossegar, que o MFA estará sempre ao lado do povo a que pertence e a quem pertence e não pretende, de forma alguma, interferir na concretização da sua felicidade. Bem pelo contrário, a nossa principal preocupação, hoje e sempre, é servir sem outra intenção que não seja a preservação da liberdade e da justiça social e cívica.

## Legalidade Revolucionária

**EXPRESSO** — A extinção das actividades fascistas e a condenação de muitos dos implicados nessas actividades, bem como noutros crimes contra a ordem democrática, poderá criar a necessidade, por vezes, de nova legislação, neste caso concreto retroactiva, que só a legalidade revolucionária poderia permitir. Foi vontade da Assembleia de Delegados do MFA a criação de tais diplomas, pelo que solicitam do "Conselho dos Vinte" intervenção junto do Governo Provisório. Que lhe ocorre dizer a este respeito?

**CARLOS FABIAO** — Que não há revolução possível sem leis revolucionárias que a defendam. O direito revolucionário emana da própria revolução e não podemos ter a pretensão de

que leis fascistas possam julgar e punir o próprio fascismo. O julgamento de todo o sistema torna-se absolutamente indispensável. Temos de deixar de apelar de genérico fascismo o salazarismo e o caetanismo e dar-lhe o seu verdadeiro nome. Caracterizá-los, escarpelizá-los, desmistificá-los e julgá-los face à Nação portuguesa e a todo o mundo. É absolutamente indispensável que todos conheçam, na sua verdadeira dimensão todos os crimes cometidos à sombra de uma ditadura odiosa.

Só assim poderemos destruir, de forma definitiva e implacável, o passado que nos torturou e deformou ao longo de quase cinco décadas. É necessário que todos sejam incomodados pelos soluços

dos torturados e pelo extertor dos mortos, para que avaliem e sintam, na sua exacta dimensão o humanismo de quem nos governou.

Estou firmemente convicto desta necessidade porque se o não fizermos os fantasmas do passado hão-de perseguir-nos eternamente. Ainda que mais não seja o respeito pelos mártires do salazarismo/caetanismo impõe-nos essa obrigação.

**EXPRESSO** — O saneamento da função pública tem levado por vezes a situações de injustiça. Considera que seria aconselhável que as comissões de saneamento civil agissem de igual modo que as comissões de saneamento militar?

Poderá justificar a sua afirmação?

**CARLOS FABIAO** — As

situações de injustiça, nos dois sentidos, são sempre lamentáveis mas, infelizmente, sempre possíveis de acontecer a quem pretende fazer justiça. No lamaçal em que vivemos e onde todos nos manchámos um pouco torna-se extraordinariamente difícil distinguir os que se sujaram voluntariamente daqueles que apenas foram salpicados. Quero crer, nem de outra forma poderia pensar, que tem havido a preocupação honesta de fazer justiça mas que, dadas as circunstâncias que referi, casos tenha havido onde a mesma não tenha sido tão transparente ou mesmo indiscutível. Quanto aos critérios utilizados, não conheço suficientemente bem os adoptados pelas comissões civis para me poder pronunciar com a necessária objectividade.

## Via socializante e a via socialista

**EXPRESSO** — Segundo a conferência de Imprensa recentemente dada pela Comissão Coordenadora do Programa do MFA, Portugal está neste momento na via socializante, por ela continuando, se o capital colaborar. Se assim não for — afirmou a CCPMFA — entraremos na via socialista.

Esta posição da Comissão Coordenadora parece reflectir a opinião das Forças Armadas, bem como a sua decisão de "elementar" o primeiro passo antes de dar o segundo.

Gostaria que comentasse esta afirmação. Do mesmo modo, na sua opinião pessoal, quem decidirá ou definirá o ponto em que o capital deixa de colaborar e de que modo (por diploma legal?) poderá o país entrar na via socialista?

**CARLOS FABIÃO** — A afirmação é suficientemente clara, diria mesmo, parodiando uma frase muito utilizada na gíria militar, "clarinha, clarinha que é para militar", para poder merecer comentários.

Na situação em que nos encontramos, isto é, no processo revolucionário em que nos encontramos, há lugar, para todos os portugueses desejosos, de com sinceridade, construir um Portugal novo. A Pátria é de todos e não apenas de alguns pelo que, se os empresários, dentro de determinados parâmetros que consideramos razoáveis, estiverem dispostos a colaborar, como aliás tantos o estão, fazendo, serão, bem-vindos e apreciados. Porém, é óbvio que, se colocarem o seu desejo de lucro fácil e imediato acima dos reais interesses do povo, ou pretenderem furtar-se à colaboração que lhes foi pedida, teremos de utilizar outros processos que a sua actuação reacçãoária largamente legitimará. O nosso povo costuma dizer que, para grandes males

grandes remédios" e é bom que todos saibam que o MFA recorrerá a todas as vias possíveis em ordem a salvar a economia nacional.

Pergunta-me quem definirá o ponto em que o capital deixa de colaborar? É fácil, será o próprio capital. A partir daí o modo não interessa, qualquer um que se utilize será legal.

**EXPRESSO** — As últimas moções aprovadas na Assembleia de Delegados, nomeadamente a que confere, de um modo ou de outro, ao Conselho dos Vinte a força necessária para que o programa do MFA seja cumprido no seu espírito mais progressista; bem como a que afirma a coesão das Forças Armadas em termo desse cumprimento e ainda a que solicita do Conselho Superior do MFA (Conselho dos Vinte) uma intervenção junto do Governo no sentido de ser criada uma legislação revolucionária que prometa defender a democracia que se pretende fazer vingar, e ainda as recentes declarações do CCPMFA, levam a crer que entramos numa nova fase da política nacional.

Poderá comentar a afirmação supra?

**CARLOS FABIÃO** — Eu não creio que seja, propriamente dita, uma entrada numa nova fase da política nacional mas antes a retomada ou melhor dizendo um reajustamento a uma fase que nunca deveria ter sido abandonada desde a primeira hora. Poderemos considerar sim, uma clarificação de certas ambiguidades e uma afirmação inequívoca do verdadeiro espírito do 25 de Abril. Trata-se de testemunhos de vitalidade, de pujança e de que o movimento não perdeu nem a sua dinâmica própria nem o seu idealismo.

**EXPRESSO** — A presente situação poli-

tico-militar põe em confronto duas posições distintas:

— aqueles que defendem um socialismo "autogestionário";

— aqueles que defendem uma via socialista percorrida calma e seguramente, conquistando estrategicamente cada posição, não permitindo que "a força das balonetas" imponha ao povo português qualquer tipo de sociedade que não seja construída por ele próprio.

Como se inserem a médio prazo estas duas posições na conjuntura político-militar?

**CARLOS FABIAO** — Creio que neste momento, em que a situação evolui pode dizer-se que dia a dia, é muito duvidoso arriscar um prognóstico a médio prazo.

Não nos podemos esquecer que o povo português tem uma palavra a dizer sobre o assunto competendo-lhe, em última

análise, definir a sociedade em que deseja viver e como a construir.

Recordo o que, Régis Debray, na sua prisão na Bolívia, escreveu: "Cabe ao povo boliviano encontrar as suas formas próprias, a sua maneira própria de se encaminhar para o socialismo devido às suas tradições, ao seu carácter nacional, ao seu passado e aos seus valores. Hoje já não há um modelo, país-pai ou centro universal do socialismo".

Eu considero isto muito importante e a ter em conta. Um país como o nosso, em que o povo apresenta determinadas características próprias consolidadas por mais de oito séculos de independência, com um precioso património cultural e histórico a preservar e uma idiossincrasia muito especial, não pode ser metido, de qualquer maneira, em esquemas, sejam de que natureza forem, que não

pesem convenientemente os factores que referi.

Existem, no mundo actual, diversas correntes de pensamento político possíveis e eu considero muito interessante e até apaixonante, o seu estudo e interpretação. Contudo, creio em absoluto, que seja qual for a escolhida ela terá de sofrer um trabalho sério de análise e adaptação à realidade geopolítica e socio-económica que somos. As transformações bruscas provocam reacções imprevisíveis e não podemos arriscar todas as conquistas alcançadas num simples lance de moeda ao ar. Penso e acredito em que seremos capazes de traçar a nossa própria via, que nos conduzirá, mau grado as eternas dúvidas e lamúrias dos habituais velhos do Restelo, a uma sociedade nova, livre, justa e progressista onde possamos viver com a dignidade que é devida a todo o ser humano.

## O MFA na Constituinte

**EXPRESSO** — A participação directa ou indirecta do MFA na Constituinte, por uma forma suprapartidária e independente parece ser, no espírito dos militares, ou de parte deles, um facto, se não assente, pelo menos desejável, tanto mais que a Constituição será elaborada ainda durante o período de excepção de responsabilidade do Movimento em particular e das Forças Armadas em geral.

Muitas das hipóteses apontam para o Conselho dos Votos, como a acção através do qual essa intervenção, se assim se lhe pode chamar, se efectuará. Parece, por outro lado, ser ponto assente que a Constituição deverá garantir o espírito democrático e pluripartidário do Programa do MFA.

Quererá pronunciar-se sobre este tema, emitindo não só a sua opinião como membro do CSMFA mas também como oficial responsável pelo processo de democratização em curso?

**CARLOS FABIAO** — Como em grande parte das perguntas que me formularam, também esta se encontra repleta de considerações subjectivas para terminar com uma pergunta objectiva.

Por outro lado, como membro do CSMFA eu não tenho opinião própria pois neste conselho apenas exprimo a opinião mais generalizada dos meus camaradas do exército, de quem sou chefe e por inerência do cargo porta-voz. Não estou avalizado por eles para aqui expressar o pensamento colectivo sobre este assunto, o qual não foi ainda discutido em profundidade. Como oficial responsável pelo processo da democratização em curso peso tanto como os restantes pois todos, em diversos escalões, estamos a trabalhar para o mesmo fim e, no dia das eleições, o meu voto terá tanta força como o de qualquer um deles ou como o de qualquer outro português.

Porém, porque, o assunto como já referi ainda não foi devidamente discutido nem decidido em definitivo, abstenho-me de formular considerações que possam, de qualquer forma, virem a influenciar os meus camaradas.

Quando a forma ou não de participação, directa ou indirecta, ficar resolvida, se nessa altura ainda o julgar de interesse, poderei então exprimir-lhes a minha opinião pestalo sobre o assunto que poderá coincidir ou não com a da maioria que será igualmente a minha na qualidade de membro do CSMFA se claro está, esta não colidir frontalmente e de forma irreconciliável com a minha personalidade de que não abdicó.

Contudo, esta situação extrema que levaria à minha imediata e voluntária demissão das funções que agora desempenho, não me parece susceptível de poder vir a acontecer neste caso específico.



Ames José Arsenio

## Polémicas

# Transição para o socialismo: existe uma "transição para a transição"?

José Arsenio Nunes

**CORRESPONDENDO** à "provação" que César Oliveira lançou no artigo "Portugal 75 — transição para o socialismo?", procura-se no texto que segue enumerar algumas perplexidades perante a perspectiva política aí desenvolvida. Segundo creio, tais perplexidades são acentuadas pelo facto de o autor, consoante afirma, não ter tido "grandes preocupações de dizer a um grande rigor de fundamento e análise".

1. A Tese I avançada por C.O. não significa, em primeiro lugar, a não correspondência linear entre as várias instâncias, e fundamentalmente entre a instância económica e a instância política, de uma formação social, e sublinhar, em segundo lugar, a necessidade, para uma prática revolucionária correcta, de determinar qual a instância decisiva: "para a luta política revolucionária, tudo está em saber determinar qual a instância fundamental e dominante num dado momento da luta de classes: se a instância económica-social se a instância política".

A determinação do processo através do qual uma formação social é, aos níveis económico, político e ideológico, atravessada pela luta de classes, e de qual a instância decisiva para o desenvolvimento da luta de classes no sentido favorável à classe explorada, é efectivamente questão decisiva para a prática revolucionária. Mas neste ponto creio que se pode, sem contrariar nada a argumentação de César Oliveira, adiantar ainda um outro aspecto: é que, nas sociedades capitalistas, o político é sempre

efectivamente a instância dominante, na medida em que se define como o "nó" no qual se organizam as contradições presentes a todos os níveis: é isso que faz com que de seja "a expressão concentrada de economia" (Lenin) e que a luta política tenha como objectivo essencial o poder de Estado.

2. A Tese II de César Oliveira afirma como "evidente que a instância superestrutural (poder político, aparelho de Estado, etc.) é sobretudo determinante no processo da luta política revolucionária. Isto é, a transformação nas superestruturas é susceptível de acelerar o processo e a expressão da luta de classes em Portugal, de modo a que avanços qualitativos da luta dos trabalhadores possam exprimir-se".

Esta tese suscita já algumas questões: porque uma coisa é afirmar o carácter dominante da instância política numa formação social capitalista, outra dizer que "a transformação nas superestruturas" é "susceptível de acelerar" a luta de classes em Portugal. Admitindo que com a "transformação nas superestruturas" se quer significar um reforço, ou um avanço, da posição do proletariado, ao nível da luta política de classes, esta tese surge como uma útil concretização, para o "momento actual" na sociedade portuguesa, do que, primeiro se afirmara como tese geral para o desenvolvimento do processo da luta de classes numa sociedade capitalista. Não é este porém, segundo parece, o sentido da afirmação, até porque seria

absurdo dizer que "o avanço do proletariado na luta de classes ao nível político é susceptível de acelerar o processo e a expressão da luta de classes".

É, na verdade, os elementos que, no mesmo capítulo, C.O. fornece a sustentar a sua tese sobre a "transformação nas superestruturas" não se referem à linha política proletária, mas apenas à crise política do bloco social dominante na sociedade portuguesa. Neste ponto, ficamos a saber que "o centro de decisão política fundamental (M.F.A.) só parcialmente tem a ver com tal processo de reconversão (do capitalismo)", o que é causa de uma "não correspondência estrita entre o poder político e o bloco social dominante". (1)

Não é evidente a relação entre esta premissa e a conclusão de que a "transformação nas superestruturas" pode "acelerar" a luta de classes. Sabemos que a dita transformação não significa um reforço da posição do proletariado ao nível político; indica-se-nos, por outro lado, que ela possibilitará a expressão de "avanços qualitativos da luta dos trabalhadores".

Tor-se-á portanto, como buscar nas capitulas seguintes a precisa definição de qual a "transformação" de que se trata, tanto mais que parece ser transformação capaz de premer um largo futuro. Fica desde já adquirido o carácter de uma hipótese; a de que, uma vez que "o centro de decisão política fundamental M.F.A. só parcialmente tem a ver com o processo de reconversão" do capitalismo, o dito centro possa afinal "ter que ser"

— na parte restante — com esta "transformação".

De todo o modo o capítulo 3 não nos permite responder imediatamente à interrogação colocada, já que removia para uma nova tese, demonstrada com clareza: a de que, nas condições concretas da sociedade portuguesa, marcadas por uma crise da burguesia e pelo ascenso das lutas dos trabalhadores, um projecto democrático — burguês tradicional reidorário necessariamente em solução autoritária e repressiva. O cap. 4 (a que regressaremos também não, porque o seu objectivo é demonstrar a inevitabilidade de "três condições fundamentais" à realização da revolução socialista "a médio prazo").

3. Definidas nos capítulos 1 e 4 as condicionantes básicas de quaisquer alterações políticas "a médio prazo", C.O. passa a definir um projecto político capaz de, evitando as soluções autoritárias, abrir perspectivas para a construção do socialismo em Portugal.

Definido como tarefa política impedir que o bloco social dominante ao nível económico (o capital monopolial) recupere as posições perdidas ao nível político, e sublinhando o carácter decisivo das alterações que neste momento possam verificar-se ao nível político, C.O. aponta para uma "fase de transição para o socialismo", baseada na unidade popular — "que obviamente inclua o P.C.P. e o P.S. mas exclua o P.P.D., alargado à esquerda" ou leque das forças políticas".

Para além desta definição básica, o "regime de transição" que C.O. propõe caracteriza-se ainda por:

— envolver o M.F.A. como um dos centros essenciais do poder político. — assentar numa estratégia antimonopolista que seja também globalmente anticapitalista.

— ter garantido que o processo revolucionário se desenvolverá como expressão da movimentação e capacidade colectivas dos trabalhadores portugueses.

— ser explicitada a hegemonia de uma prática política anticapitalista, no interior da própria fase de transição, como garantia da construção do socialismo e da dinamização anticapitalista das massas populares.

— instituir uma constituição política capaz de exprimir o desenvolvimento da dinâmica das massas populares e ao mesmo tempo interessar o M.F.A. na transição para o socialismo.

Este ambicioso complexo de desígnios teria sobre a revolução socialista, na tese de S.O., a vantagem de ser viável. Decerto porque não depararia com os obstáculos que àquela se deparam, quer dizer (cf. cap. 4):

— situar-se ainda no quadro político do próprio processo de desenvolvimento capitalista;

— o imperialismo não se "interessaria" extraordinariamente pelos seus destinos;

— não exigiria a prazo curto a formação da consciência de classe e da organização autónoma do proletariado, nem por conseguinte a superação do actual predomínio

do "retroemismo".

4. Algumas interrogações se nos deparam perante esta argumentação.

a) Na teoria marxista, a transição para o socialismo é assegurada pelo regime da ditadura do proletariado, mais exactamente: pela ditadura do bloco social dos explorados, a classe operária e seus aliados, bloco de classes em que o proletariado detém a direcção política ("hegemonia"). (A própria democracia popular, se excluirmos os seus derivados revisionistas, não pode entender-se senão como uma fase específica da ditadura do proletariado). De facto é essa a condição indispensável para garantir a passagem ao socialismo.

O regime de transição que C.O. prefigura não parece identificar-se com a ditadura do proletariado, já que não exige a revolução socialista. No entanto tal regime não é pobre em garantias de que a transição é mesmo para o socialismo e não para formas renovadas do capitalismo.

Convém explicar precisamente que sistema de alianças e que sistema de direcção política permitiria realizar este, senão milagre, pelo menos esta forte novidade na história do movimento socialista que é a passagem ao socialismo sem ditadura do proletariado (nos termos definidos).

b) O regime de transição de C.O. constitui, a contrário e por oposição à revolução socialista, "uma saída política nos quadros políticos" que o seu próprio processo de desenvolvimento (do capitalismo) implica? Como?

c) Ainda por oposição à revolução socialista, o regime de transição (que garante o socialismo) não suscitará provavelmente o interesse do imperialismo. Significa isto que o imperialismo só se "interessa" quando vê tudo perdido?

d) Segundo C.O., o P.C. e o P.S. almejam a instauração em Portugal de uma democracia burguesa parlamentar (cf. cap. 3). Por outro lado o regime de transição teria como eixo juntamente estes partidos, em aliança com o M.F.A. Em que medida não há contradição, isto é, como é possível obrigar dois fortes partidos políticos a fazer uma política que é o oposto daquilo que pretendem?

e) Admitindo que a questão anterior é formalista (já que, evidentemente, há aspectos contraditórios na política de cada partido e sempre possível uma força revolucionária jogar nesses contraditórios — ainda assim é preciso que ela exista) uma outra questão mais grave se põe ainda em conexão com esta.

Apartado como está que tais partidos não são partidos revolucionários, não são verdadeiras organizações de classe operária, como se explica que um regime político de que eles são a força dominante possa assegurar "a hegemonia de uma prática política anticapitalista no interior da própria fase de transição, com a garantia da construção do socialismo"? e que implique "o avanço a cada momento, nas estruturas produtivas e no poder político, da luta dos trabalhadores"?

f) Não será essencial determinar precisamente a relação entre o M.F.A. e... a luta de classes? Ou o facto de, hoje, a iniciativa não pertencer a correntes políticas "a serviço do conservadorismo" significa que ele está em vias de passar a "servir o povo" (no estrito sentido marxista)?

g) O desenvolvimento do processo revolucionário como "expressão do movimento e da capacidade colectiva dos trabalhadores portugueses" (característica da transição, cap. 4) exige ou não a consciência de classe e a superação do reformismo (característica da revolução socialista, cap. 4)? Senão, de que se trata?

5. Esta série de observações a uma tese fundamental (porque debatida sobre a questão fundamental da nossa actualidade política) não tem por alvo inutilizar a posição enunciada por C.O. — com a qual estou, como se verá, de acordo em pontos decisivos — mas contribuir só para uma clarificação do debate. A opção por uma crítica puramente interrogativa resulta de não ter ainda uma concepção definida em termos políticos sobre o conjunto das questões abordadas. Procurarei no entanto colocar desde já algumas ideias gerais para principiar a tentativa de solução do problema.

6. a) Hoje, em Portugal, existe a hipótese de instauração de um "regime dirigido pelos partidos de base popular, P.C. e P.S., após los no M.F.A.". Tal regime, de direcção pequeno-burguesa, pode traduzir-se numa política de ataque às

posições do capital monopolista (2) e de profundas reformas sociais. As reformas sociais historicamente sempre foram, e continuam sendo — independentemente da estímulos que os intelectuais progressistas (tenham por elas — um objectivo do movimento operário.

b) A instauração de um regime dominado pelos partidos em que a classe operária deposita confiança é sem dúvida elemento de profunda "dissimulação" das massas trabalhadoras no sentido da sua intervenção na cena política e da sua educação ideológica. Desde o momento em que se dá aos trabalhadores que os seus representantes detêm o poder, reforça-se nas massas populares a tendência a exigir desde poder que dê prossecução efectiva aos seus interesses próprios.

c) Tal regime representa de facto a única alternativa prática à instauração de um regime reaccionário: só ele pode assegurar a resolução dos problemas mais instantes das massas trabalhadoras e uma razoável democracia política.

d) Não há relação de continuidade possível entre um governo PC/PS/MFA e a revolução socialista (distância do proletariado). O primeiro significa sempre a materialização de uma específica linha política burguesa, mesmo se exprimindo também determinados objectivos comuns com os interesses do proletariado. A revolução socialista exige a prevalência prática de uma linha política proletária, linha perfeitamente distinta e autónoma.

e) A necessidade de uma linha política proletária exige que se coloque como tarefa central do período de construção do instrumento teórico e organizativo de elaboração e realização desta linha política autónoma: a construção do Partido Comunista.

f) Para a liberdade de movimentos do Partido e, em geral, para o avanço das formas de organização autónoma da classe operária, o regime mais vantajoso é o mais democrático. Neste aspecto há a considerar que um regime em que as forças decisivas sejam o revisionismo e o aparelho militar contém também, obviamente, fortes elementos negativos do ponto de vista da democracia política.

g) É tempo de deixar de conceber a famosa "organização autónoma da classe operária" —

que é uma fórmula secundária — como simples expressão pomposa da conhecida realidade dos conselhos operários. Os conselhos operários foram, e possivelmente serão, uma das formas significativas em que espontaneamente se exprime a capacidade revolucionária das classes exploradas. Mas é preciso entender por organização autónoma o conjunto das formas através das quais a classe combate, se organiza, se educa ideologicamente, em suma, se unifica — e neste conjunto o Partido, enquanto decisivo instrumento político, ideológico e organizativo de unificação da classe, ocupa o lugar fundamental.

h) É certo que a organização autónoma da classe operária, neste sentido, não se constrói sem a luta. Mas, e em particular numa situação tão instável como a portuguesa, é preciso saber escolher as batalhas que se quer travar. Determinar com precisão os objectivos politicamente fundamentais (visto que o político é a instância decisiva) e concentrarmo-nos neles. Ora há tentativas de avanço que, por inseguras, podem pôr em perigo conquistas essenciais.

Deste ponto de vista, convirá reflectir em que, no Chile, as forças revolucionárias são tão que se aproximam sem de erros esquerdistas, quanto os desvios de direita, não foram um facto seu, mas das forças reformistas — constituíram necessariamente, para a linha proletária, um dado da situação objectiva.

E se, ali, uma soma de inúmeros factores (entre outros, a força do movimento de massas e das tendências espontâneas para a organização de um poder popular, a ambiguidade de algumas forças políticas — em particular o PS — e consequentes esperanças na possibilidade de fazer prevalecer uma linha revolucionária no interior dessas organizações, finalmente a confiança na estabilidade tradicional da democracia política chilena) "regime" mais dessas tendências esquerdistas, em Portugal a situação é completamente diversa: o movimento comunista enquanto força organizada e unificada não é só fraco, porque é quase inexistente; o revisionismo é uma força solidamente implantada e claramente dirigente; o centro do poder político reside directamente no exército,

instituição típica (mais democratização, menos democratização) da repressão burguesa; e finalmente as tarefas de defesa antifascista permanecerão ainda, e certamente por largo período, no centro da luta política.

i) Como se viu: não há continuidade entre reformismo/revisionismo e revolução, como não há continuidade entre pequena-burguesia radical e proletariado, entre aparelho militar burguês e exército popular, entre democratização da cultura burguesa e revolução cultural proletária. Portanto, a luta de classes entre cada um dos termos dos vários pares existe, e é além disso estrategicamente fundamental.

j) Se o conhecimento da contradição determinante em última instância não dispensa a análise concreta, em cada conjuntura, da "existência prática" das diversas contradições, análise a partir da qual se determinam os objectivos táticos, a situação portuguesa é sem dúvida, por excelência, uma em que se tem essencial ao mesmo tempo distinguir claramente e articular correctamente a determinação dos dois tipos de contradições.

Essencial distinguir claramente para evitar o entusiasmo fácil e oportunista perante a perspectiva das "grandes transformações" que se abrem perante a sociedade portuguesa. Este tipo de entusiasmo étil a análise marxista num progressismo genérico, ignorando a especificidade dos interesses da classe de uma burguesia radical e imaginando para ela a tarefa altruísta de desbravar um caminho que ao proletariado restaria depois tranquilamente percorrer. Por outro lado aposta, implicitamente, numa espécie de correção espontânea que as massas imporiam "no fogo do combate" às linhas reformistas e revisionistas — ignorando ainda ali o que essas linhas significam como realização consistente de interesses de classe profundos, e cuja dominação sobre as massas populares é algo de bem cimentado pela sua articulação no conjunto da cultura burguesa dominante. Tais perspectivas são por isso sistematicamente confundidas à substimação do papel decisivo da criação do Partido.

Essencial ainda articular correctamente os dois tipos de contradições se se quer evitar a tendência maximalista que

(participar, da mesma forma, da tradicional substituição da existência material da ideologia burguesa e da profundidade dos seus mecanismos de penetração) vê a despropósito a revolução no ordeno do dia e dá o Partido por construído no momento em que decreta que ele é necessário. Este equívoco, caso chegue a ultrapassar consistentemente a fase da existência verbal, tende a tornar-se no perigo fático fundamental para a luta comunista. Desprezando a importância, para o proletariado, da questão da democracia, desprezando a aspiração popular generalizada de reformas sociais profundas, o esquerdismo oculta entre a bagulhação fácil das manifestações populares espontâneas, sem se preocupar em determinar de que modo preciso elas se inserem em cada momento no conjunto dos equilíbrios políticos, e o isolamento, melhor ou pior disfarçado, de quem se propõe fazer a revolução em lugar das massas populares.

Para além dessas tendências deparamos hoje com uma terceira forma — centrada — de inibição mútua entre os dois tipos de contradições. É, por exemplo, a que pode ver-se documentada no artigo "Populismo peruano ou poder popular" (genéio 10.º do jornal "Esquerda Socialista", p. 11). Neste texto, ao mesmo tempo que se aponta, de maneira esquerdista, para uma perspectiva imediata de "implantação de um socialismo controlado por todos os trabalhadores" e "introduzidos mais claramente dentro do exército burguês os factores desagregadores da luta da classe operária" revela-se uma análise profundamente continua — reformista — da relação entre os "elementos progressistas do MFA" e o socialismo, prescindindo de qualquer análise concreta da colocação do MFA na luta de classes.

A alternativa concreta que hoje se nos coloca é saber se, sim ou não, do ponto de vista dos objectivos finais da classe operária, é vantajosa a existência de um regime político dominado pela oficialidade radicalizada (especifico estrato da burguesia) em aliança com o revisionismo e o reformismo. Qualquer que seja a resposta a dar à questão, ela põe-se portanto em relação a uma forma precisa de

domínio político burguês, como tal situada no campo da luta de classes. Nenhum regime político burguês, mais progressista ou menos progressista, se auto-destrói para se transformar em regime socialista: nenhuma camada da burguesia, por mais pequena ou radical, tem como função histórica preparar o proletariado para exercer a ditadura sobre ela. Nenhum MFA, por mais avançado, existe para "abrir espaços" de desagregação do exército burguês... quer dizer de si próprio.

E, por outro lado, ignorar radicalmente as condições concretas de aguda luta de classes da sociedade portuguesa e de organização política das diversas classes imaginar que se pode empregar ao MFA o "mínimo de confiança" para anicar o capital monopolista e ao mesmo tempo alia-lo em tudo o que não se prende directamente com esta "operação". Na realidade, numa situação concreta como a da sociedade portuguesa, e perante as ameaças reacionárias, defender a "institucionalização da crise social" sem dispôr dos instrumentos políticos e organizativos capazes de dar uma saída revolucionária a tal crise é simples irresponsabilidade.

Mas é além disso sobrestimar de uma forma absurda as potencialidades actuais da esquerda revolucionária, ou supor que, ao nível das massas, uma linha consensual pode superar uma linha burguesa fortemente estruturada por simples obra e graça da agudização espontânea da luta social, o admitir que, a partir da crise, se pode suscitar uma "permanente geração de condições mais próximas do objectivo Socialismo". A menos que com tal expressão se designe pura e simplesmente um certo gradualismo reformista não parece, é ignorar que na luta política não há "gerações permanentes": em cada momento, ou uma classe social consegue estabelecer, ao nível de poder político, uma relação de forças que lhe é favorável, ou as suas tentativas precipitadas de avanço imediatamente dão lugar a uma resposta da classe adversa. Por outro lado, não há condições indefinidamente "mais próximas do objectivo Socialismo": entre poder burguês e poder proletário há um corte essencial. Não é então com uma radicalização activista do movimento proletário, a que não compreende uma capacidade de solução em termos de poder polí-

tico, que se criam condições, no interior do aparelho de Estado burguês, para uma solução "mais próxima" do socialismo.

Fórmula híbrida de um centrismo oscilante entre o reformismo da "interpretação progressista do programa do MFA" e as tentativas maximalistas a teoria da "institucionalização da crise" pode conduzir a uma actuação desadequadamente aventurosa: nos seus pressupostos técnicos, em nada se distingue porém das concepções pequeno-burguesas de uma linha de continuidade entre progressismo, reformador e revolução socialista — antes tem o mérito, pela força da sua lógica, de as tornar particularmente nítidas.

8. Ao cabo desta digressão, vai deparar-se de novo com a interregação formulada ao texto de César Oliveira: qual a "nova formação nas estruturas" que se tem em vista?

Neste ponto há dois tipos de "transformação" que têm de ser considerados, do ponto de vista do proletariado:

— a transformação no aparelho de Estado burguês; não é indiferente para o proletariado que o aparelho de Estado tenha um carácter democrático ou um carácter fascizante; que esteja ao serviço do seu inimigo principal, o capital monopolista, ou pelo contrário contribua no imediato para a derrota das posições dessa fracção da burguesia;

— a transformação na organização política da classe operária e seus aliados, isto é, o refreco da posição do bloco revolucionário na luta política de classe; o que não pode reduzir-se a considerar a situação organizativa da vanguarda de classe, sem a extensão das suas organizações de massas, sem o estado da consciência de classe. A consideração da posição do proletariado na instância política envolve ela própria a concepção de um todo articulado de estruturas, em que é dominante, enquanto aparelho de condensação ("resumo") da situação das diversas estruturas, o Partido de classe.

Em relação ao primeiro objectivo, que constitui o objectivo único do artigo de C.O., considero, pelas razões já expostas, tacticamente muito importante. Não se trata de construir algo que possa ser considerado, a nível estratégico,

uma aliança, porque as inhas políticas que o reformismo e o revisionismo hoje representam são linhas burguesas, que se inserem no sistema da exploração capitalista. Trata-se sim, em primeiro lugar, de jogar nas contradições no seio do inimigo, eliminando primeiro o inimigo hoje principal. Trata-se além disso de lutar por um objectivo imediato das massas populares, no que significa de exigência de profundas reformas sociais.

Mas é o segundo objectivo que é estrategicamente decisivo para a luta comunista, e estrategicamente não significa "a longo prazo" mas: que deve comandar a execução em cada momento dos objectivos táticos. Não sendo este objectivo dissociável da prossecução da luta de classes aos diversos níveis, mas definindo no entanto o nível político como dominante, pode suceder que a definição política dos objectivos táticos fundamentais leve a contrariar outros objectivos que "apareçam" até como "expressão imediata" da estratégia. Uma estratégia comunista pode definir como objectivo tático central a defesa da democracia e em função dela exigir, recebendo a lição de Maurice Thorez, "que se saiba terminar uma greve", isto como exemplo hipotético.

O critério da justa política revolucionária não é então, portanto, a sua capacidade para "agudizar ao máximo as contradições a todos os níveis", mas no fundo apenas a sua capacidade de auto-reforço, isto é, de reforço da posição do bloco dos explorados ao nível da instância política, e consequentemente das suas capacidades de intervenção na cena política: de jogo entre as diversas contradições, no sentido da desagregação máxima das posições do adversário.

Uma metodologia como a que se propõe só é estranha no sentido em que a concepção leninista, e mais, do desenvolvimento do processo revolucionário, sempre foi e da "revolução ininterrupta por etapas". Aliás, para unificar só uma vez a expressão "médio prazo", direi que "a médio prazo", em função do quadro de desenvolvimento da luta de classes no plano nacional e internacional, a contradição estruturalmente desde já determinante capitalismo/socialismo tenderá provavelmente a colocar-se como contradição imediatamente tática.

Mais lenta ou mais rápida, com previsíveis próximos períodos de "aceleração", a organização autónoma da classe operária é uma longa marcha.

José António Nunes

(1) Surge aqui por outro lado a estranha declaração de que "nem o desenvolvimento das forças produtivas em Portugal, nem a consciência de classe, nem a organização revolucionária de classe atingiram um estágio que, mesmo na presença de uma crise económica e social do bloco social dominante façam da instância económico-social polo fundamental de superação das contradições na sociedade classista em Portugal". Significará isto que, à medida do avanço de um processo revolucionário é a luta económica de classe que se torna decisiva?

(2) Não é exacto dizer-se, como é frequente, que não pode haver antimonopolismo sem anticapitalismo, isto é, que uma política de ataque aos monopólios exige a revolução proletária como passo prévio ou que falta o antimonopolismo "consequente" é necessariamente anticapitalismo.

A existência de regimes não-socialistas tem primeiro lugar, em da Europa de Leste, mas também em países do Terceiro Mundo, em que a indústria nacionalizada, os monopólios estatais, detêm de facto a direcção da economia aponta-nos é para a existência, hoje, de importantes fracções da burguesia como interesses directamente ligados ao aparelho de Estado. Quer dizer, uma política de ataque ao capital monopolista, interessando embora sempre às forças socialistas — enquanto ataque a um inimigo fundamental — não é garantia de nada: pode, corosante o destino das lutas ao nível político, ser integrada numa estratégia petrolífera ou saltar-se por um simples ajuste de contas entre fracções diversas da burguesia. Só pode considerar-se sempre como "avanço" no sentido estritamente genérico é praticamente inútil de que todas as transformações do capitalismo, e mudanças na posição dominante entre fracções da burguesia, são comandadas em última instância pela luta de classe do proletariado.

CARVALHO, Augusto de

## Cimeira do Algarve

A porta de Angola independente  
com um povo a interrogar-se

«UMA DESCOLONIZAÇÃO reaccionária em Angola vai significar a guerra, porque é um neo-colonialismo».

Estas palavras são de Saíd Mingas, representante do MPLA na Suécia, e um dos elementos que participou na Cimeira do Algarve. Pronunciou-as em conferência de imprensa, de parceria com Paulo Jorge, encarregado das relações exteriores do Movimento. Foi uma das muitas conferências de imprensa dadas pelos movimentos de libertação de Angola, no Hotel D. João II, quartel-general da imprensa, durante a Cimeira do Algarve.

Quando este jornal for parar às mãos do leitor, já o texto do acordo foi amplamente divulgado pelos meios de comunicação social. Trata-se de um clausulado distribuído por 11 capítulos com 60 artigos. Quem como nós seguiu de perto o desenrolar dos trâmites que conduziram à Penina, através de muitas e variadas cenas de bastidores, pode dizer «tout court», mas apenas em termos de agora, que triunfaram no Algarve as forças progressistas, outrora amarradas em jogos de alcatifa.

O acordo assinado em Alvor em quatro exemplares escritos em língua portuguesa, abre, em termos imediatos, a via da politização de Angola até à independência. Dele resulta um equilíbrio de forças que, se actuarem em harmonia, podem conduzir o país por um caminho original em África. Entretanto, os acessos ao acordo estão semeados de peripécias que, a projectarem-se no futuro, podem comprometer todo um processo que se pretende limpo, ou seja, eminentemente nacional, não sujeito a ingerências neo-colonialistas. Fazer tal afirmação implica, porém, ter de recorrer à história próxima, que infelizmente está por fazer nos seus pormenores.

Seria necessário conhecer o que se passou exactamente nos encontros entre os então Presidentes Spínola e Nixon nos Açores e entre Spínola e Mobutu no Sal, onde aquele chegou um avião que transportava dois Mercedes a partir de Lisboa, juntamente com a correspondente equipa de batedores em motocicleta. A ele assistiu gente da mais categorizada do FNLA e ligações com Chipenda, tendo, ao que conta, dali saído Mobutu fortemente moralizado para apoiar a descolonização de Angola, lançando todo o seu peso e força política (pensemos nas alianças com os Estados Unidos da América do Norte) no xadrez dos contactos que se haviam de seguir. É ilícito pensar que o General Spínola teria dado provas de confiança a Mobutu, Mobutu este que apoia Holden Roberto considerado internacionalmente como um seu prolongamento.

«Abominamos os ismos. Somos por uma Angola grande e fraterna, contra toda a espécie de imperialismo, venha ele donde vier. O nosso movimento não tem ideologia. Luta pelo bem estar dos angolanos e por uma Angola grande».

As palavras entre aspas traduzem exactamente o pensamento de Vaal Neto, porta-voz do FNLA, também em conferência de imprensa, no Hotel D. João II.

Essa voz corrente entre os jornalistas angolanos que acompanharam as delegações do MPLA, FNLA e a UNITA que o grande capital de Angola se virava para o FNLA e mantinha relações mais ou menos constantes com Kinshasa. Em Kinshasa esteve, não há muito tempo, um enviado de António Champalimaud, eng. Correia da Silva, que ali se deslocou depois de conviver haver sido feito ao industrial português. Correia da Silva regressou entusiasmado com as perspectivas que o Zaire oferecia aos investigadores, embora não passamos acrescentar se houve outro tipo de contacto no sentido da «criação de unidades portuguesas naquele país. Especulava-se nos bastidores da Cimeira do Algarve sobre as ligações entre António Champalimaud e o General Spínola, sobretudo, na altura, em que apareceu a revista francesa «Afrique-Asie», onde em artigo assinado por Aquino de Bragança («Cette nuit-là Costa Gomes fut réveillé par l'ambassade américaine...») se podiam ler palavras atribuídas a Mobutu Sese Seko: «Se Spínola não houvesse sido afastado, poderíamos fazer grandes coisas em comum».

## Na órbita dos EUA

A hipótese de um enquadramento da política angolana na órbita dos Estados Unidos tem de se colocar aos olhos de qualquer observador. O Secretário Geral da OTAN, segundo escreve a «Afrique-Asie», já havia sublinhado as ideais «atlantistas e anticomunistas» do General Spínola para tranquilidade dos seus parceiros. Mais tranquilos ficaram ainda quando o nosso Ministro dos Negócios Estrangeiros, Mário Soares, declarou em Junho, em Ottawa, ao lado da colega da Aliança Atlântica: «Durante muito tempo critiquei publicamente a OTAN pois suspeitava que muito tinham ajudado o antigo regime... É necessário, porém, um sistema de segurança do Ocidente, da mesma maneira que existe no Leste o Pacto de Varsóvia alianças militares. Nós que fazemos parte do Ocidente, somos fiéis à aliança» (a citação do Mário Soares é traduzida do francês).

Nesta linha de considerações e atendendo à personalidade de Mário Soares parece-nos ser de acentuar as declarações que fez em

## sobre os seus caminhos

Kinshasa, na altura das festas da independência do Zaire: «Depois das conversações que tive com Holden Roberto e Jonas Savimbi, presidentes da FNLA e da UNITA, posso dizer-vos que falamos a mesma linguagem. Estamos de acordo quanto à maneira como devem ser abordados os problemas de Angola». Estas palavras foram publicadas na primeira página da «República», que muito bem conhece o pensamento do líder do Partido Socialista, o que pode levar muito boa gente, a interrogar-se atendendo à posição manifestada pelo General António de Spínola em entrevista concedida ao EX-PRESSO, se o PS teria escolhido um seu pariente em Kinshasa.

Kinshasa está, por opção própria, na linha dos EUA. É sistématico, por isso, que o embaixador americano, ontem chegado a Portugal, cuja «ciclante» carreira o EX-PRESSO já descreveu por mais de uma vez, homem da inteira confiança de Kissinger, venha animado das melhores intenções, conforme as palavras do próprio Mário Soares. Frank Carucci é o homem das «situações difíceis», tendo-se notabilizado no Congo, depois tornado Zaire, e mais tarde no Brasil.

### Contra a marginalização das forças da História

Neste quadro de forças diplomáticas, desenvolvidas conscientemente ou inconscientemente, os outros movimentos de libertação e sobretudo o MPLA, eram enredados na via da marginalização imposta, pretendendo fazer-se nos gabinetes aquilo que as armas contrariavam. E, nesta altura, que se introduz a acção de Rosa Coutinho para restabelecer o equilíbrio de acordo com o passado histórico do MPLA, UNITA e FNLA. Seria ocioso descrever aqui o contributo do MPLA para a independência de Angola e a sua implantação popular nas grandes massas da população. Também o MFA tinha consciência disso e lançou todo o seu peso na contenda, a fim de impedir que as autênticas forças de libertação fossem postas fora do jogo que durante tanto tempo haviam jogado nas costas, resistindo às forças do exercício de ocupação. Surge o encontro do Luso entre Agostinho Neto e Savimbi. É assinado um acordo de cooperação, caminho próximo para Moçambique. O dr. Jonas Savimbi, presidente da UNITA, já antes havia firmado um outro com Holden Roberto, tornando-se assim o elo de ligação entre a FNLA e o MPLA.

O trabalho de Rosa Coutinho em prol do reconhecimento das forças havia de lhe valer o afastamento do cargo de Alto Comissário, por exigências da FNLA, de tal maneira que se pode dizer com

razão que Holden Roberto partiu do Algarve para Kinshasa enfeitado com a pelo de Rosa Coutinho.

### Quem é Jonas Savimbi?

Comença o aular destas linhas por dizer francamente que nunca falou com o presidente da UNITA. Dizem-lhe no entanto, ambientes que o bem o conhecem, que Jonas Savimbi é um hábil negociador; que fala às pessoas a linguagem que eles mesmas gostam de ouvir; que propugna uma Angola «socialista e progressista»; — passou pela China; que se licenciou na Suíça e que se meteu no mar a viver com as suas gentes e que actualmente recebe a adesão de uma boa parte dos pequenos colonos brancos. Um homem de quem pouco se falava antes do 25 de Abril. A tal ponto que, por exemplo, o calendário «Afrique 68», elaborada pela Jeune Afrique em 1968, não fala neste movimento de libertação. Apenas menciona o MPLA e a FNLA.

A UNITA foi fundada em 13 de Março de 1966 no Muanza, em pleno território de Angola, tendo cessado o fogo contra as tropas portuguesas em Junho de 1974 através de negociações com o tenente-coronel Passos Ramos, representante, na circunstância, do MFA.

Segundo o dr. Jorge Valentim, secretário da Informação da UNITA, esta foi intransigente em três pontos:

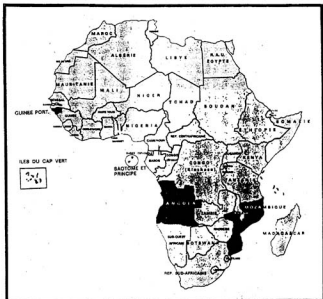
1) — independência não se discute;

2) — as zonas libertadas pela UNITA continuam sobre a sua protecção;

3) — o Governo de Angola deve ter a participação dos três movimentos.

Em conferência de imprensa Algarve, Jorge Valentim e o seu adjunto, António Fernandes, levantaram o problema das cartas publicadas pela Afrique-Asie, das quais se desprende que houve colaboração, no tempo do fascismo, entre a UNITA e o Exército Português. Afrique-Asie afirma possuir fotocópia dos documentos, tendo os delegados da UNITA desmentido a sua autenticidade, acabando por afirmar que um dia haviam de apresentar provas, que ali não apresentaram.

Foi este um pequeno incidente que os delegados da UNITA levantaram perante a imprensa, incidente que nos parece sem significado, sem interesse, dado o enquadramento diverso da política agora em curso. Na realidade, logo a seguir à conferência, encontramos-nos com um ex-sargento do Exército Português e que nos disse que combateu na zona da UNITA e que guarda um caderno de apontamentos, contendo conselhos de Jonas Savimbi aos seus guerrilheiros, caderno que conseguiu apanhar numa operação militar. Nêle se lê textualmente:



«Na luta, para obter êxito, todos os meios são lícitos. Todos... todos... todos».

Perguntei eu, então, ao meu interlocutor qual a ideologia de Jonas Savimbi. «Penso que é maquista, respondeu». Eu, porém, não acreditei, mas também não tenho elementos seguros para o negar. Segundo o dr. Almeida Santos, ministro da Coordenação Interterritorial, trata-se mais de um humanista, estilo Haunida.

Passando por cima das investigações de carácter ideológico, certo é que a UNITA era pouco conhecida antes do 25 de Abril e agora ocupa lugar de relevo e muito contribuiu para equilibrar este pluripartidarismo acordado no Algarve. Para onde se orientará Savimbi, é por enquanto para nós uma incógnita. Rosa Coutinho, classificou-a, usando categorias ocidentais, como sendo um movimento de centro.

De onde recebe as ajudas? Eles dizem que apenas do exterior. Há quem afirme, porém, que também da China e também do Zaire. A China, no entanto, está mais virada para a FNLA, talvez devido às ligações do Zaire com os EUA, o que significa em termos de política internacional, oposição à União Soviética.

A UNITA foi reconhecida pela OUA 48 horas antes da queda do Algarve. No Governo de transição cabe-lhe designar os ministros do Trabalho e Segurança Social, da

Educação e Cultura e dos Recursos Naturais.

### Uma estranha potência colonizante

Quem ler com atenção o texto do acordo assinado em Alvor, verifica, de imediato, que Portugal constitui uma estranha potência colonizante. E digo estranha precisamente porque, a avaliar por aquilo que se passou, se verifica imediatamente que, embora ligado por razões profundas que não apenas afectivas liques terríveis com enorme capacidade de riqueza, tudo Portugal fez para dali sair, não o deixando envolvido nas malhas do neocolonialismo. Acontece até que teve de remar contra determinadas forças internas que faziam tal jogo.

Ao reconhecer como únicos representantes do povo angolano os movimentos de libertação (FNLA, MPLA, UNITA), o acordo do Algarve tirou todas as veleidades aqueles grupuscúlos políticos formados à pressa depois do 25 de Abril, a maioria dos quais com conotações eminentemente rraciais. Quem quiser, seja preto, branco ou mestiço, pode aderir livremente a um dos movimentos, já que uma das preocupações dominantes foi criar os estatutos de uma sociedade anti-racial, não baseada, por conseguinte, nem em cores, nem em tribos, nem em interesses de brancos, nem em interesses de pretos, mas no de todos os angolanos.

Entre parentesis necessário se torna acentuar aqui que não têm fundamento as especulações sobre o facto de Agostinho Neto, Savimbi, ou Roberto, tomarem assento à direita, ou à esquerda de Costa Gomes, falarem em primeiro ou em segundo lugar. O critério de apresentação foi, a ordem alfabética e cada um dos Movimentos era porta-vozes dos três segundo um sistema rotativo.

### A possibilidade de uma vietnamização

Há quem se retrira à possibilidade de uma vietnamização de Angola, com intervenção, por conseguinte, de potências estrangeiras no conflito. Muitos, não acreditam que o acordo, agora estabelecido entre os quatro, conduza Angola pelos caminhos da tranquilidade e da paz, não apenas pela diferença ideológica (antagónica em certos casos) dos movimentos de libertação, mas também porque cada um possui o seu exército que não vai integrar imediatamente uma única formação armada nacional, ascendendo a este panorama os interesses estranhos das grandes potências com tendências para o imperialismo directo ou veiculado.

Unanimemente foi afirmado pelos movimentos de libertação que a plataforma do Algarve entre os três, aperfeiçoamento posterior do entendimento em Mombaça, não criou a unidade entre a FNLA, MPLA e UNITA. Cada um con-

Continua pág. 21





Melo Antunes, a personalidade mais em evidência no processo geral da descolonização



Rosa Coutinho, a personalidade mais em evidência no processo de descolonização de Angola

...sua perspectiva. Que projetos e cada um mantém, por enquanto, as posições adquiridas ao nível do terreno. E cedo, por conseguinte, para falar em partido único, como pretendia essa gente desajurada que esteve acontecido no Algarve.

**Sintomas inquietantes**  
Esses sintomas inquietantes e transacionadores de um possível

...também sem que armas entrassem a entrar em Angola e não através da fronteira do Zaire. Não só, mas sobretudo. Luanda, sendo nos foi relatado no Algarve, está ocupada nos pontos estratégicos se não com arsenais, mas, menos com armas sofisticadas. Dizem-nos que tal acontece por conta de um determinado movimento que não conhece dificuldades económicas.

Escrever tal pode causar surpresas, mas cremos que é obrigação do jornalista prever os acontecimentos enquanto eles estão nelatos, ainda não foram consummados. E caberia, por conseguinte, aqui, a pergunta: qual não é a verdadeira abrangência do caminho de descolonização?

...total menos que tempo, a mádo...  
...da...  
...s...  
...reção...  
...sua...  
...de

...socialistas ou im...  
...que o quiseste, não estaria...  
...de praticar. Sendo...  
...porque não empenhar-se...  
...com os movimentos de...  
...em promover e fiscalizar...  
...Vencera, então, que se fosse para uma...  
...algaria é única, o partido...  
...mente mais correcto. Se...  
...a linha ideologicamente...  
...correta acabe por triunfar a...  
...logo, todos os esforços seriam...  
...para alargar o período de...  
...de uma guerra interna...  
...independentemente desagregadora do...  
...majoritaria das vezes alheios...  
...sentes que lhe tecem por...  
...a sua cabeça ou deixam dis...

**...o caso das eleições**

...durante o período do...  
...transitório proceder-se-á a...  
...para a assembleia consoci...  
...que, por sua vez, votará o...  
...da República. Acon...  
...podem, que passem no ar e no...  
...que nos levam a...  
...resulta seriamente sobre...  
...impendido de um tal processo...  
...e lógico e natural todos os

angolanos de uma determinada idade e reunindo características mínimas, terão o direito de votar. Mas quem são os verdadeiramente angolanos? Não vamos agora entrar nos pormenores do acordo, onde tal se encontra explicitado. No entanto, não são angolanos os estrangeiros, ainda que de países vizinhos. O porta-voz da FNLA disse em conferência de imprensa, que só no Zaire havia cerca de milhão e meio de refugiados angolanos. A ser assim, será um contingente enorme que, a partida, votará por Holden Roberto, ou seja FNLA. Nada de mal havia e tudo correria segundo as suas puras regras do jogo democrático. Se esse milhão e meio fosse, na realidade, angolano. As dúvidas surgem para já quando as investigações e elementos da ONU, apenas mencionam cerca de 400 mil. Que estará por detrás de tal jogada?

**Se for cumprido o acordo**

Se for cumprido o acordo assinado em Aiver, estaremos em presença de uma nação onde, para já, se implantaria um sistema político multipartidário, com o nascimento dos partidos condicionados à partida. O direito de ser tal apenas pertence aqueles que combateram para libertarem Angola do colonialismo. Por aquilo que conseguimos observar, porém, está latente no pensamento de todos os dirigentes dos Movimentos de Libertação caminhar para uma frente unificada ou partido único. Não os vimos entusiasmos pelas lutas eleitoralistas de tipo ocidental. Como se chegará a um só partido ou a uma frente ampla? Pegar na FNLA, MPLA, UNITA, metê-los numa dobradiça, dar-lhe meia dúzia de voltas, misturá-los? Tal processo originaria uma mistura sem sentido. Impossível, quer na teoria, quer na prática, dado os conteúdos ideológicos antagónicos, acontecendo mesmo que os líderes da FNLA afirmam pública e claramente que o seu partido não tem ideologia.

Deixar que a linha natural da evolução calcada na praxis faça surgir aquele partido condutor do povo porque se identifica com os

seus interesses? Ou entrar na luta armada pela hegemonia de um deles, luta essa que pode resultar de um conflito generalizado ou da eliminação física progressiva dos líderes mais importantes? A corrida aos armamentos não é consentânea com o novo clima de paz que se respira.

Temos de estar preparados, dizia-me um ex-guerrilheiro, agora com grandes responsabilidades no seio do Movimento. Não temos dúvidas em desarmar e concentrar as nossas forças num único exército nacional. Mas precisamos de ganhar a confiança uns dos outros. E até lá?

Não quero terminar esta crónica sem transcrever alguma, apelo, do acordo, significativos, sob este ponto de vista:

«O Estado Português e os três movimentos de libertação formalizam pelo presente acordo, um cessar-fogo geral, já observado, de facto, pelas respectivas Forças Armadas em todo o território de Angola.

A partir desta data, será considerado ilícito qualquer acto de recurso à força, que não seja determinado pelas autoridades competentes com vista à impedir a violência interna e a agressão externa».

Art. 7.º — Após o cessar-fogo das Forças Armadas da FNLA, da MPLA e da UNITA, fixar-se-ão nas regiões e locais correspondentes à sua implantação actual, até que se efectivem as disposições actuais, previstas no capítulo IV do presente acordo».

**A comissão nacional de Defesa e as Forças Armadas**

Para mais concretamente se poder avaliar o que acima fica dito limito-me a transcrever a parte do acordo referente ao sector militar:

«ART. 28.º — É criada uma Comissão Nacional de Defesa com a seguinte composição: alto comissário, cônego presidencial; Estado-Maior Unificado.  
ART. 29.º — A Comissão Nacional de Defesa deverá ser informada pelo alto comissário sobre todos os assuntos relativos à

defesa nacional, tanto no plano interno como no externo, com vista a:

- a) definir e concretizar a política militar resultante do presente acordo;
- b) assegurar e salvaguardar a integridade territorial de Angola;
- c) garantir a paz, a segurança e a ordem pública;
- d) velar pela segurança das pessoas e dos bens.

ART. 30.º — As decisões da Comissão Nacional de Defesa são tomadas por maioria simples, tendo o alto comissário, que preside, voto de qualidade.

ART. 31.º — É criado um Estado-Maior Unificado que reunirá os comandantes dos três ramos das Forças Armadas portuguesas em Angola e três comandantes dos movimentos de libertação.

O Estado-Maior Unificado fica colocado sob a autoridade directa do alto comissário.

ART. 32.º — Forças Armadas dos três movimentos de libertação serão integradas em paridade com Forças Armadas Portuguesas nas forças militares mistas em contingentes assim distribuídos: oito mil combatentes da F. N. L. A.; oito mil combatentes do M. F. L. A.; oito mil combatentes da U. N. I. T. A. e 24 mil militares das Forças Armadas Portuguesas.

ART. 33.º — Cabe à Comissão Nacional de Defesa proceder à integração progressiva das Forças Armadas nas forças militares mistas, referidas no artigo anterior, devendo em princípio respeitar-se o calendário seguinte: de Fevereiro a Maio inclusive, serão integrados por mês, quinhentos combatentes de cada um dos movimentos de libertação e mil e quinhentos militares portugueses. De Junho a Setembro, inclusive, serão integrados por mês, mil e quinhentos combatentes de cada um dos movimentos de libertação e quatro mil e quinhentos militares portugueses.

ART. 34.º — Os efectivos das Forças Armadas Portuguesas que excederem o contingente referido no artigo 32.º, deverão ser evacuadas de Angola até 15 de Abril de 1975.

ART. 35.º — A evacuação do contingente das Forças Armadas Portuguesas integrado nas forças militares mistas deverá iniciar-se a partir de um de Outubro de 1975 e ficar concluída até 15 de Fevereiro de 1976.

ART. 36.º — A comissão Nacional de Defesa deverá organizar forças mistas de Polícia encarregadas de manter a ordem pública.

ART. 37.º — O Comando Unificado da Polícia, constituído por três membros, um de cada movimento de libertação, é dirigido colegialmente e presidido segundo um sistema rotativo, ficando sob a autoridade e a supervisão da Comissão Nacional de Defesa.

~~Reservada a possibilidade de, enquanto um projecto ambicioso e rico que vai constituir, em breve, combatos mais próximos, o centro das atenções mundiais. Dejeu evoluir depender, também, em larga medida toda a política da África Austral.~~

Augusto de Carvalho

MAGALHÃES, Fernando

## Zaire e Mobutismo o plano NSSM 39 em acção

UM ESTUDO feito pelo American Hudson Institut conclui que no ano 2000 dois países deverão ter papel predominante em África — o Zaire e Angola. O mesmo estudo, realizado segundo a sua óptica capitalista bem americana e que se julga ter sido encomendado pela C.I.F., prevê que Angola se ligará ao Zaire passando a constituir com este o polo económico e político de toda a África, ou funcionará na periferia da África do Sul através da interligação e dependência económica. De qualquer forma o Zaire é pelo apresentado como a potência africana do futuro e Angola como um território a integrar num vasto bloco capitalista que conduzirá os destinos da África Austral, condicionando todo o desenvolvimento africano.

Inteligamos estes elementos fundamentais para compreendermos todo o significado que poderá vir a ter uma Angola verdadeiramente independente, portanto não funcionando na periferia de qualquer polo do Imperialismo, na libertação de África.

### • Polo da opção 3

Deverá ser contudo ainda analisado o papel do Zaire, que todo indica estar já a funcionar como principal polo da estratégia imperialista em África, uma vez que com a emergência da "descolonização portuguesa" este país constitui na estratégia imperialista, um modelo muito mais perfeito que a África do Sul, identificada com o "domínio branco" e portanto com uma imagem que encontra séria dificuldade em ser aceite pelos países que o capitalismo projecta neocolonizar.

Tenta-se repetir pois em África todo um processo de dominação imperialista que na América do Sul e Central o capital monopolista internacional liderado pelos interesses norte-americanos, conseguiu ser realizado. Conhecendo-se todo o teor das três opções que constituem o plano NSSM39 (National Security Study Memorandum 39) elaborado secretamente sob a direcção de Kissinger (pelo CIA, Departamento de Estado e Departamento de Defesa) poderemos concluir que a Opção 2 (apelo ao bloco "branco" sul-africano e português conjugado com pressão no sentido de uma aceitação desta "realidade" pelos países africanos) se passará brevemente à Opção 3 que prevê uma tática de maior penetração e apelo aos países de África com uma imagem "realmente africana", isto é, conduzida por uma burguesia nacional. Isto, porque as minerais básicos ricos da África do Sul não parecem agora capazes de por si só, garantirem no futuro o poder do capital monopolista internacional.

Assim, a um apelo simultâneo aos dois principais polos imperialistas da África Austral — Zaire (polo negro) e África do Sul (polo branco), identificado com a Opção 2 do plano NSSM39, deverá passar-se este ano, claro que progressivamente e com suavidade, à Opção 3 que favorece o "polo negro" que é o Zaire, tanto mais que na Etiópia, a situação parece, para já, fora do controlo imperialista.

### • Potencialidade que cria pobreza

País de 23,3 milhões de habitantes e área superior a 1,5 milhões de Km quadrados (mais de quatro vezes a França), a importância económica do Zaire é facilmente avaliável, se nos lembrarmos que aquele país é responsável por 15% da produção mundial de cobre, 45% da de zinco, 35% da de estanho, 37% da produção mundial de tungsténio, 73% da de cobalto, 19% da produção de prata, 5% da de magnésio e ainda importante produção de ferro, cromo, ouro e carvão. É ainda que a produção de algodão é indispensável aos E.U.A. para o fabrico das caboças dos seus jactos, ao mesmo tempo que é também fornecedor único da columbíta indispensável aos satélites artificiais da OTAN.

A todo este potencial geológico deve ser acrescentada ainda a produção de petróleo na plataforma oceânica de Moanda (prolongamento dos poços de Cabinda) que em Julho próximo se espera atingir os 25000 bilhões diários e também todo um imenso potencial agrícola que nos incalculamos.

Contudo não tenhamos ilusões. Se toda esta riqueza se reflecte numa cidade como Kinshasa e que elegantes arranha-céus dão um ar de progresso, se em dezasseis de "boites" uma minoria leva vida fastuosa, se Kinshasa é hoje também a cidade africana com maior número de automóveis Mercedes Benz de luxo, a verdade é que é também em Kinshasa que a maioria dos seus 1,8 milhões de habitantes vive em habitações miseráveis sob a opressão de uma taxa inflacionária de 25%.

E também Kinshasa reflecte de todas as contradições de um país, em que encontrando-se uma burguesia minoritária vivendo opulentamente, se encontra um rendimento médio anual por habitante de 50 dólares, isto é, pouco mais de 107500 por mo.

• Mobutismo — um cavalo de Troia

Este é o resultado de em 14 anos de independência formal o Zaire ter sido manobrado com êxito por interesses estrangeiros.

Com efeito, realizada a primitiva coligação de forças ligadas aos interesses imperialistas que prepararam o assassinato de verdadeiro nacionalista Patrice Lumumba e depois de resistidas algumas contradições entre interesses capitalistas reflectidos na successão de Katanga em 1963, intervenção das forças da ONU (controlada nessa altura pelos interesses americanos) e intervenção belga em 1964, o imperialismo surge solidamente estabelecido em fins de 1965, com Mobutu como seu agente.

E portanto dada força a Mobutu para actuar contra um conjunto de forças contrárias à unidade, mantendo-se as manobras para que essas forças continuem actuando para poderes ser jogadas, caso desapareça subitamente Mobutu, seu "bombar forte de confiança".

É esta parece, uma análise coerente de esta "Mobutismo", isto é, a tentativa de impôr ao povo do Zaire uma pseudo ideologia, chamada de "autenticidade", lançada em fins de 1971; consolidada em 1974 coincidindo com o reforço da imagem de Mobutu lançando-o interna e externamente como um dos dirigentes negros destinado a ter papel importante no processo de luta contra o bloco Africa do Sul-Rodésia identificando com o racismo e o colonialismo.



O presidente Mobutu aquando do seu encontro com o General Spínola, na ilha do Sal

Todo este lançamento de "Mobutismo", nova fase do racismo e do imperialismo sob uma fachada de nacionalismo africano respeitável e contemporâneo e paralelo do plano NSSM 39, fabricado por Klsinger.

E que é afinal o Mobutismo?

Termo oficialmente adoptado em concílio durante realizado no laiz presidencial navegando no rio Zaire entre 11 e 13 de Julho de Ano passado, é assim definido por Ngwas Karl I Bond, encarregado das questões ideológicas do partido único do Zaire, o Movimento Revolucionário do Congo — MPR:

— O Mobutismo é uma soma de que as três parcelas são o pensamento, o ensino e a acção do nosso Gula e Pal, Mobutu Sese Seko.

Citamos ainda Mobutu que em Abril próximo expôs na Sorbonne a sua doutrina da "autenticidade" ou o Mobutismo:

- Uma ideologia que nos faz descobrir a nossa personalidade própria, procurando na profundidade do nosso passado a herança rica que nos legaram os nossos antepassados.

"Ideologia" que se afirma não ser de sequeria nem de direita nem sequer ligada a qualquer teoria existente. Diz ainda o homem encarregado das questões ideológicas do MPR:

— Se se admite o marxismo, o socialismo, o leninismo, o capitalismo, porque não o Mobutismo? Nós temos uma só ideologia, a autenticidade e uma só instituição com um só Pal — Mobutu Sese Seko. Esta é uma "ideologia" que, claro, tem o defeito de estar condenada a desaparecer com o seu personificador. Ideologia que hoje é instrumento de interesses que pretendem centralizar e fortalecer o poder, "estabilizando", segundo o conceito imperialista, e "destabilizando", o Zaire quando desaparecer com o homem de continuação do imperialismo.

## • Uma nova música no subconsciente

Uma pseudo ideologia que mistura um pouco de uma certa negritude espanhada em Senghor, com os piores valores da sociedade capitalista de consumo.

E assim que a uma fachada de capitalismo de estado existente no Zaire se adiciona a obrigação da adopção de nomes autênticos zairenses em todas as empresas, na maioria das quais se encontra o capital estrangeiro e o capital dos protegidos de Mobutu.

Uma ideologia que descobre a música zairensa, utilizando-a como elemento de alienação e instrumento de imperialismo cultural sobre toda a África. Na realidade, abastardamento da autêntica música zairensa pela mistura comercial com os ritmos do cha-cha-cha latino-americano e o pop. Assim, cita-se num suplemento recente da "Jeune Afrique" dedicado ao Zaire e recheado de publicidade, declaração entusiástica de um importante autor musical zairensa.

— A música estrou como o perfume ou a pasta dentífrica no nosso circuito comercial e económico. Ela impregna o ritmo das nossas ocupações e do nosso lazer. Não podemos passar sem ela. Os ritmos de Franco ou de Kait, de Nico ou de Bolako, depositaram no nosso subconsciente novos reflexos, novas atitudes, face à alegria e à tristeza.

Acrescenta-se ainda que transformada em poderosa indústria a música zairensa (cujos temas principais são o amor e Mobutu) é exportada para toda a África. De facto, de uma produção anual de 400 mil discos, 75% é colocada no mercado externo africano. Importando-se em todas as rádios, televisões, salas de baile. A música alienante fabricada no Zaire, preparando o campo para a absorção possível de Angola, Zâmbia, Namíbia, Rodésia, etc., na periferia do sub-imperialismo zairensa.

Fernando Magalhães

Lucena, Manuel de

# Lei sindical e regime político

Manuel de Lucena

O PROJECTO de lei sobre associações sindicais, que tem provocado vivas e vivas críticas, ainda pode ser muito modificado, qual bem. Mas mesmo que o aprovem com poucas e ligeiras alterações, haverá que ter em conta o estamos num período pré-constitucional. Não sendo nenhuma lei inconstitucional, porque que devemos "a fortiori" considerar a deste ano preparatório como transitórias por definição.

● Talvez isso não seja sábio. Porque? Porque há vários indícios de que, quando ao eventual, a passagem a definitivos, figura no horizonte de muitos diplomatas posteriores ao "25 de Abril", interessam-nos aqui sobretudo os relativos aos direitos e liberdades fundamentais; e entre eles os de feição liberal, dizendo respeito ao sindicalismo, à negociação colectiva, à greve. Evidências que passo a passo se tornam evidentes, parece-me que devemos inibir a recente actividade legislativa, antes de mandada, num processo produtivo "surgência" da Constituição política. Cederá em seguida subinjar um conceito alargado de Constituição, segundo o qual ela não consiste só, nem sobretudo, num superlativo texto. Astará emão o texto entre esse texto e as realidades sobre que dispõe as grandes leis ordinárias, nomeadamente as chamadas "leis sociais". Só em terceiro lugar se abstará a lei sindical, em condições terminadas. Que de outro modo facilmente perderíamos o pé.

1. **Constituição e Carta Constitucional** — De um ponto de vista jurídico-formal, a próxima Constituição política portuguesa terá um texto, uma lei, a lei por excelência. Não terá dignidade constitucional, tudo quanto não caiba na sua letra ou no seu apreensível espírito. E, considerá-lo não revogadas, quando se não possam ler os referidos à sua luz, todas as disposições anteriores sobre matérias por ela reguladas.

● Por outro lado, essa lei será obra de uma Assembleia Nacional constituída eleitoralmente, que por isso se dirá Constituinte. Na Constituinte,

deve exprimir-se a soberania vontade nacional. Ora sucede que, encorada por um clássico etnar, não é soberana uma vontade que outra vontade previamente ligou. Nesta perspectiva, a legitimação dos Governos provisórios e do Conselho de Estado resumir-se-á em sugestões feitas à representação nacional, que as tratará como entes. Levando esta concepção lá do cabo, nem seria maior a força do próprio programa do M. F. A. Mas a simples evocação desta consequência extrema é quanto basta para nos mostrar que a nova vindoura Constituição vai fugir ao enquadramento doutrinal clássico.

● Lá como e até que ponto, eis o que ainda está por ver, tal como está por fazer a teoria da Constituinte. Já se vislumbra, todavia, a sua linha geral, que passo a expôr.

● Estamos perante um concurso de legitimidades, que implica a **rejeição à derivação de uma única, fonte**. Teremos de combinar dois princípios, pelo menos (1): o princípio representativo, pela via de sufrágio; e o da vanguarda do "25 de Abril", de origem militar, que nos deu o programa do M. F. A.

● Como é notório, este programa continua susceptível de várias interpretações, numa realidade em movimento. Por isso, embora não só por isso, várias maneiras se apresentam de realizar o enlace entre a vontade revolucionária imperiosa e a que emerge da individualidade de umas eleições livres. A combinação pela qual se optará marcará profundamente a nova vida colectiva. Ainda se não optou, salvo erro. Mas conhecem-se algumas balizas da opção.

● Temos em primeiro lugar que ela será política, porque se trata de combinar princípios. O carácter político significa aqui não só compromisso de interesses mas também (e principalmente) dosagem, quick síntese, de diversas inspirações ideológicas, nenhuma das quais acambrará o campo. É natural que cada uma tente puxar a brasa para a sua sardinha, como

a que assistimos. Há quem queira reduzir a Constituinte a pele e ossada a impossibilidade de pura e simplesmente dispensar; e quem pelo contrário pretenda servir-se dela para realizar de um modo drástico a influência dos militares, que ainda não podem ser removidos para os quartéis donde saíram. Mas são manobras provavelmente destinadas ao inócuo. Em Portugal não cabem imitações da Europa ocidental, nem cópias socialistas disfarçadas mas conformes, sejam elas quais forem. E o M. F. A. intui que a sua força passa pela arbitragem "intra-muros", bem como pelo não-alinhamento exterior. Brucas rupturas de equilíbrio ser-lhe-iam fatais.

● Em segundo lugar, também é claro que a intuição revolucionária e o desejo de cultivar as liberdades políticas se apressam para um convívio difícil. Poderão, numa hipótese melancólica, prejudicar-se mutuamente, para desconforto de gregos e de trinitos. Certo ou portanto acrescentar que um terzo socialismo à portuguesa seria provavelmente e tão-só bilzeano, uma troca-tintas tonta. Tem-se aqui em mente outra coisa: a saber: um progressivo mas efectivo domínio das classes trabalhadoras, as quais no entanto, por serem várias, alimentarão um não menos efectivo pluralismo político; com tudo o que ele implica em matéria de separação de poderes, e de garantia de direitos individuais e colectivos. Um aprofundamento, em suma, em vez da negação das liberdades ditas burguesas. E por este lado que teremos bastante que dar e que receber no quadro europeu. Num processo de convergência não se podem excluir episódios muito pouco tenos. Mas a direcção apontada também é

não compadecer com estabilizações autoritárias.

● Em terceiro lugar — e deixando agora em paz o remoto futuro — quem duvidará hoje que a nossa próxima lei fundamental vai ser em parte Constituição e em parte uma Carta autorgada, que os constituintes de uma forma ou de outra ratificarão? Isso é desde logo uma consequência lógica directa do concurso de legitimidades acima referido. E resolve ainda de um mínimo de acerto, o que praticamente sob os nossos olhos ocorre. Considere-se a estrutura constitucional provisória; atente-se na multiplicação das leis que regulamentam direitos e liberdades e que em princípio deveriam ser leis "post-constitucionais"; repare-se enfim no recente interveccionismo económico, criador de novas estruturas e num plano de emergência visando muito além de Marçô. Como acreditar que os deputados, seja qual for a composição da Câmara, terão as mãos livres, por exemplo, para escolher um regime de pré-dominio parlamentar, para reger a qualquer forma presidencialista, para abrir as portas a um típico sistema de partidos, para retroceder "liberalmente" nos serviços da economia controlada e das participações estaduais; e ainda, "last not least", para pôr em causa, quanto ao essencial, a maioria dos diplomas que já foram ou serão aprovados sobre associações, os sindicatos de partidos, sobre o direito de reunião ou direito de greve, negociação colectiva? Nem é necessário nesta enumeração, referir-se ao programa correto M. F. A., quando se trata de temas elásticos. De há muito entrámos na sua concretização, no seu detalhe, que se poderá por certo emendar, mas sem que as emendas signifiquem globalmente uma inversão de acção. E tanto menos quanto mais as forças políticas precusarem de fazer a corte ao M. F. A. para reforço, às vezes conjunta de um lugar ao Sol. Ora de quanto seja assídua essa corte nos falamos todos os dias os jornais. Se alguma coisa podemos pois temer na presente conjuntura é que a Constituinte não caibam, tudo somado, e uma vez afastado o véu das ficções jurídicas, alguma das instituições de que não deveria prescindir. Ou melhor, porque a questão não é quantitativa: é de temer que o compromisso constitucional não respeite uma verdadeira separação de poderes entre o M. F. A. e os partidos políticos e que os futuros deputados pertencem e depois entre o M. F. A. e a Assembleia. Ou seja ainda: que se misture (um pouco como tem andado) e que menos mais se saiba a quem pertence o quê. Voltarei a este ponto no parágrafo seguinte.

2. **Constituição, regulamentação das liberdades — "de sociedade"** — De um ponto de vista jurídico-formal, como já se disse, a Constituição de um país consiste Mas a nível mais profundo a Constituição de um país consiste no sistema das suas instituições fundamentais, e não apenas nos seus aspectos jurídicos. Não se trata de uma simples estrutura, mas sim porque ela designa, simultaneamente, mecanismos normativos e corpos

sociais que o Direito enquadra. O "habes corpus" ou a justa causa dos desamparados, não instituídos. A P. S. P., um sindicato ou uma causa de previdência também o são. Dá-se uma inflexão do sentido — e pode servir-nos a palavra "instituto" para matizar. Prefere-se então falar no instituto, por exemplo, da saúde das meneses. Pois é. Mas logo nos lembramos do Instituto Nacional do Vinho. No fundo, é indivelvel a unidade entre os corpos sociais instituídos e o Direito (coisa das normas) que os institui, constitui, institucionaliza... e que deles também deriva.

● Reunido a Constituição política de um país pode gravitar, caso ele não seja por demais distorcido nem violado, em torno do sacro texto ao qual se costuma reservar o nome. Mas atente-se na sua posição assim dizer materialista, uma estrutura muito mais extrema e ramificada de normas jurídicas e de corpos sociais. Todas as normas e todos os corpos, em permanente e movimento dialéctico, que no País existem? Em rigor sim. Mas também é verdade que, num período determinado, se pode distinguir entre os que fazem parte do arcabouço existencial e os elementos secundários do edifício.

● Seja como for — já se estará vendo que, no sentido acabado de indicar, muita legislação ordinária faz parte da Constituição. E que dela fazem parte, senão mesmo as leis em decretos-lei que em detalhe se ocupam das liberdades fundamentais, desenvolvendo, alterando ou desmentando aquilo que os constituintes um belo dia definiram em matéria de princípios e de bases gerais. Quem por exemplo lesse o artigo 8.º da Constituição escrita de 1933 sem ter conhecimento das decretações que os desnaturalizam, seria induzido em erro acerca da Constituição autêntica do Portugal salazarista. De resto, nem é preciso ir tão longe à procura dos casos de inidêntica autoria. Sempre que um direito é enunciado sem ser desenvolvido, ficará na estreita dependência da regulamentação, ou ausência de regulamentação, posterior.

● O que torna extremamente curiosa e algo indôta esta problemática nos situa actual, está em que uma série de leis regulamentando direitos e liberdades, as quais se devem considerar de aplicação no quadro da estrutura constitucional provisória e do Programa do M. F. A., prometem contudo permanecer para além da Constituinte. Regulamentarão nesse caso a lei fundamental que dela sair, sendo-lhe anteriores. Não considero evidente, se simples adaptações de pormenor, que se verifiquem, nem esteluo que, num caso ou noutro, haja modificações profundas. Ajudo apenas ao facto de, no período transiçório, se ter legislado — e se continuar legislado, em detalhe, mesmo à boca da Constituinte, sobre direitos e liberdades cujo regime, se fosse concebido como provisório, não havia de requerer a mudança quanto à forma de elaboração que vimos observando. Por vezes

mesmo, é a própria necessidade da lei que se não cede ao se considerarmos provisória: para quê a lei de imprensa, quando se podiam prolongar por um pouco 28 infelizes (é certo) constituições "ad hoc"? Para quê uma lei separada de partidos, se com um anúncio lei eleitoral bastaria, conjugado com um decreto interino sobre associações em geral? Para quê a lei sindical a lei pouco tempo da Constituinte, se a liberdade e o pluralismo devem ser discutidos lá? Dir-se-á que o problema da imprensa, como a dos sindicatos urge? Que seria mais perder tempo? Mas pior se afigera uma sucessão de regimes jurídicos divergentes, quicá contraditórios. A alma do negócio é outra; trata-se de desde já pré-figurar linhas mestras da Constituição; e mesmo para alguns de tutar com seriedade maior os efeitos, a Constituinte.

● Mas não estamos perante um desígnio linear. Para exacta compreensão do processo em curso devemos concebê-lo como uma batalha complexa em que, sob a liderança de um M. F. A., que não é monolítico (e que ora media, ora impulsiona), se defrontam as forças políticas representadas no Governo e nos ministérios, bem como no Conselho de Estado. De modo que as várias leis em que vimos falando se não esquadram todas num só projecto global. Quase nós trazemos de resto a marca de transacções. Mas enquanto umas correm a paradas por encostas liberais, já outras ostentam um cariz predominantemente autoritário, tanto podendo em princípio servir um Socialismo burocrático como favorecer o aparecimento de um regime cooperativo "de esquerda", mais ou menos populista. Entre as primeiras figuram por exemplo a lei sobre a liberdade de reunião, malgrado o travão arbitrário do seu art.º 2.º; e a lei eleitoral se ressaltarmos a sua articulação com a dos partidos, que é discriminatória actualizada conservadora. Entre as segundas, o caso meior é o da lei da greve, da qual já longamente me ocupei neste jornal (2); e seguir-se-ão a da lei sindical e o projecto (por ora híbrido) se modificação no sentido unitarístico como favorecedor, o P. C. P., e o M. D. P. reclamam. Restar-lhe-á então fazer com que o diploma dos contratos colectivos completasse uma tríngula notável. E estamos no bom caminho para estreitamente controlar o mando do trabalho, influenciando de mesmo passo poderosamente toda a restante legislação social, a começar pela Previdência, cujo organismo é assustador...

● Chegados a este ponto, estamos prestes a abordar enfim a questão dos sindicatos. Mas para a ela chegarmos devidamente armados e equipados ainda é preciso vincar dois pontos.

● (1) O primeiro ponto diz respeito às leis que regulam a estrutura dos sindicatos, a saber: a lei que estabelece o seu funcionamento e o seu crescimento indispensável para

a sua correcta delimitação. Esse concorre, que domina a nossa cena política, é promissor. Mas promessa não é certeza; e combinação não equivale a realidade. Não se lamentar portanto que a Constituinte seja parcialmente pre-determinada pelo poder revolucionário; nem por conseguinte, que a próxima Constituinte venha a ser, também em parte, uma Carta outorgada com pré-formas de ratificação. Mas interessa determinar claramente os domínios em que a vontade da vanguarda da política e a vontade de maiorias da sociedade devem respectivamente prevalecer. Também já escrevi sobre isto (3), não tendo agora espaço para me repetir. E por isso resumo: a Constituinte (e a secretaria da Assembleia Nacional ordinária) caberia a soberana e precisa definição (e depois a regulamentação) dos direitos e liberdades fundamentais, seu domínio reservado. Ao M. F. A. caberia a última palavra, em termos de programa nacional de acção governativa, sobre a descolonização, a política estrangeira, as reformas económicas e sociais. No terreno enfiado da estrutura do Estado (funções, órgãos) proceder-se-ia à adaptação da estrutura constitucional provincial, dominada pelo princípio de uma rigorosa divisão de poderes. Como? De modo a que a Assembleia (em que os partidos citados) não pudesse, estatuar o Governo — mas sem que este (lançado pelo M. F. A.) pudesse dissolver aquela, libertar-se da sua crítica, invadir o seu domínio reservado. Designado pelo M. F. A. e eleito pelas eleições do Presidente da República seria também o chefe do Executivo. Enfim, uma magistratura deveras independente.

● O M. F. A. estaria (está) no projecto de constituir a Constituinte. Mas não teria assento na Assembleia Nacional Constituinte, cujo papel seria duplo: por um lado elaborar livremente um Estatuto das liberdades, por outro lado ratificar e pôr em prática a adaptação da estrutura constitucional provincial. Adaptação essa previamente feita por acordo entre o M. F. A. e os partidos.

● Este esquema tem, entre outras, a virtude de não dividir os electores, por determinar a partida o valor real dos votos. De outro modo arriscava-se a eleger deputados com todo o jogo já feito, ou pelo menos sem saber que jogo é. A esta luz, facilmente se entenderá a preocupação que despertou o fluir da nossa história recente, insatisfatória quer para a democracia quer para a revolução. O poder tem actuado de menos em matéria de reformas de fundo, sócio-económicas; e demais na esfera dos direitos políticos, em que a tradição das vanguardas não é brilhante. E dos partidos, cujo dinamismo ideológico e clientelares merece ser discutido, mas cuja plural existência é garantia das liberdades, pode dizer-se exactamente o contrário: tímidos (e mal colocados) para a defesa de seus meios activos para participar ministérios e desvirar em sentido a acção governamental. O grave não

é que tudo isto tenha sucedido, pois a confusão era inevitável à saída do Estado Novo; e grave é que, se aproximarmos os dois casos, continuem a misturar-se os géneros, a querer conciliar o inconciliável, a não ter a coragem de optar. O concurso de legitimidades presente emito, com efeito. Mas a promessa é ambígua: do seu mau uso só podem resultar desastres.

● (b) O segundo esclarecimento diz respeito ao náo entre as "leis sociais" e a Constituição política, o qual dita a dia se reforça. Nos tempos liberais do "lais faire", essas leis foram raras e definiram instituições de direito privado raquíticas como a nossa primeira Previdência ou cuidadosamente separadas da máquina estatal como os sindicatos; pecoação mútua de resto, na tentativa de se evitarem epostas contaminações. Mas hoje como se sabe, tudo mudou. A legislação do trabalho é invasora, abastardando pelos arredores dele em círculos concêntricos cada vez mais vastos: na França, por exemplo, calcula-se que a "formação permanente" constitua em dois anos um sector quase tão vasto como o da Educação Nacional. A Segurança Social, para-estatal, desentranha-se numa profusão de organismos paritários ou tri-partidos que influem nos mais diversos pontos da vida das cidades e que empregam milhares e milhares de pessoas. Os sindicatos negociam colectivamente de tudo o que diz respeito à condição dos trabalhadores; alcançam, além dos operários industriais os agrícolas, os artesãos e os quadros superiores ou inferiores e os próprios funcionários públicos; nomeiam ou fazem eleger representantes seus em comités de empresa, em tribunais do trabalho, em organismos previdenciais e assistenciais, em conselhos económicos, em Comissões do Plano, etc. etc. E são frequentemente, grandes electores.

● Ao fazer do que precede, a distinção entre o Estado e os cargos sociais intermediários, esbate-se ou complica-se. Desapareceu o nítido face-a-face, existiam os organismos de carácter misto e a todos os níveis se articula intimamente o público com o privado.

● Creio ser lembrado o que basta para justificar as duas asserções seguintes: que as grandes leis sociais ordinárias fazem parte integrante (e decisiva) da Constituição política de um País "isto quer" entendida; e que, no quadro do processo produtivo em acto da nossa Constituição (ascedendo uma Constituinte de soberania limitada), a batalha em torno dessas leis pode ser decisiva.

● Ora entre essas leis figura a lei sindical. (3) Unidade Sindical obrigatória e partido único. — Aonde as armas se tornam é em torno do problema da liberdade de organização dos trabalhadores. Mas não se trata de uma liberdade em sentido clássico, mas de uma liberdade de organização, que se traduz num conjunto de regras, mas não em um acto,

entre as coisas que se definem: favorecer autoritárias, mas sem usar extrair delas as últimas consequências.

● Em matéria de unidade ou pluralismo há uma certa equidistância para fundação de um sindicato de base, bastando, diz o projecto 10% dos trabalhadores interessados por ele; ao nível das Federações e Unões já se requer a representação de 30% dos sindicalizados, portanto a dificuldade aumenta, a grande Central nacional é que terá de ser única sendo de um Congresso representativo de 50% pelo menos de todos os inscritos nos sindicatos portugueses. Eis o que se desprende dos artigos 7.º e 8.º do projecto. Mas a equidistância é muito relativa. Pense-se em que a taxa de sindicalização britânica, das mais altas, anda pelos 40% logo se compreenderá a dificuldade daquelles aparentemente benignos 10% que entre nós se exigem para sindicatos de base — e como será difícil a força nova da equidistância se expresso sindical. Mas enfim.

● Quando à opção entre o sindicalismo horizontal e vertical, a liberdade e mais pequena ainda: sindicatos por profissões — os por sectores — não existem sindicatos por ramos de actividade.

● Que pensar desta esquisita? Examinemos as principais reacções que proceem:

● (a) Atacam o projecto, enquanto burocrático e liberticida três espécies de opositores: herdeiros do liberalismo; socialistas libertários ou auto-gestivos; e marxistas-leninistas grupusculars. A oposição destes últimos, porém, alarga-se marcadamente à esquerda. Em principio, pouco teriam a objectar no conteúdo dos sindicatos pelo abstrato, desde que fossem eles o abstrato. E correias de transmissão só lhes regressam quando seceem o abêlho. Deixem-las em paz na guerra com o P. C. P.

● As reações críticas são mais sinceras e mais interessantes. Começam por reconhecer que a desunião é um mal e a unidade um bem, se o objectivo a atingir. Mas, porque os fins também dependem dos meios, preferem que a unidade se chegue por livre decisão dos interessados, que não por imposições legais ou regulamentares. E concebem ainda disso que, no caminho da unidade orgânica, possa estar o degra da simples unidade de acção, livremente concordada. Mas a unidade de que se trata é para uns, decididamente a dos sindicatos enquanto representantes legítimos e permanentes dos trabalhadores. E para outros sobretudo a dos trabalhadores eles mesmos: a veja libertária, actualizada em termos de auto-ferido, desconfinada com efeito profundamente de todas as formas fixas (e para mais jurídicas) de organização clássicas. Toda a organização referida a impulsos revolucionários, acaba por socar a frasca espontaneamente das bases; e acaba-se finalmente a interesses exteriores.



Uma grande distância parece pôr separar duas organizações à primeira vista convergentes. Talvez a distância não seja porém enorme: para alguns autores, como António Gramsci, o comunismo libertário representa uma tradução e um desenvolvimento do individualismo liberal proposto (de fora) à classe operária. Não crmo que toda a reação lhe assista, julgo que simpliou "per do mo sua". Mas isso não impede que, na prática se determinadas circunstâncias políticas, um certo compromisso seja possível entre neo-liberais e autogestionários. Bem sabem estes que "volentis nolentis", terão entre nós de passar pelos sindicatos. E aqueles, sobretudo quando socialistas, podem ser levados a conceder algum espaço a formas de organização não-sindical dos trabalhadores.

Uma boa lei sindical tornaria em conta estas duas inspirações, embora também tivesse de compensar e de corrigir fraquezas comuns a ambas. Quam são estas fraquezas? Em primeiro lugar a de ser "laissez-faire" diversamente acentuado, incompatível com o Estado moderno em geral e em particular com a situação portuguesa. Em segundo lugar a de uma vocação unitária indiscriminada (unidade na liberdade já se disse), que facilmente imagina a fusão, sem proletariado algo místico, das várias classes trabalhadoras realmente existentes e cuja diversificação se acentua.

Tudo isto não é só teórico, mas também evidentemente prático: ao cultivarem apesar de tudo uma indistinta unidade; e ao revelarem-se incapazes (tiver um vago optimismo) de articular os sindicatos, concretamente, em um projecto de reconstrução nacional, as correntes que tenho estado a referir abrem uma brecha enorme por onde se engolfia a proposta adversária. Para não ir mais longe, toda a gente sabe o que a "Internacional" promete aos militares: é a disciplina em tempos económicos difíceis. Ora não é com efeito possível, limitar-nos a esperar que se não multipliquem os conflitos e os sarabos de um pluralismo à deriva. Seria pois necessário delimitar o espaço de acção dos sindicatos livres e das outras formas de associação dos trabalhadores, um pouco como se deveria delimitar a soberania da Constituição.

"Tudo se digni" e as deducões... examinar a tendência... alguns indícios a este respeito.

(b) Os argumentos da esquerda autoritária, que o projecto também não satisfaz, são fundamentalmente três: dois oficiais, e um técnico. Os dois primeiros, que em voz alta se proclamam, dizem com uma fragilidade teórica confusa, embora assegurarem que "os sindicatos não podem fazer...".

"A Internacional", o P. C. P. e o M. D. P. denunciam em primeiro lugar o divórcio pluralista, que havia de enfiar-se muitíssimo os trabalhadores. Face ao capital, C. P. os exemplos europeus, a entrada da "guerra" friccional que a desanjo a propositos notoriamente burgueses. E pedem que a lei imponha a unidade a todos os níveis da pirâmide sindical. Não esquecer talvez que o princípio dos sindicatos únicos é por assim dizer "à antiga portuguesa". Mas acham: os seus fins justificam os meios: os do "Estado Novo" eram maus, os deles são bons...

Este argumento mete água por todos os lados: esquece que os meios modificam os fins; esquece a memoranda dos trabalhadores; esquece o plano do monopolitismo das classes a tutelar. E mais: emite um voto de desconfiança no M. F. A. e nos governos por ele inspirados. Porque? Porque não distingue entre os eleitos do pluralismo sindical numa situação como a nossa e os que teve, em países governados por forças conservadoras. Em alguns desses países, de resto, como a Alemanha, como a Grã-Bretanha, os sindicatos são fortemente unitários sem que a subordinação de classe se ache por isso substancialmente alterada. Verifica-se até que a unidade favorece frequentemente a eclosão do conformismo e da burocracia no interior dos sindicatos. Mas não preferes não pensar. Em vez de pensamento administrativamente marteladas políticas ou ideológicas.

A segunda martelada prova demais. E diz-nos que, seja como for, a esmagadora maioria dos trabalhadores portugueses querendo a unidade pretende que uma lei a imponha. O autoritarismo legal seria pois sumamente democrático, porque aderente à vontade dos súbditos. Não ocorre à ideia que a liberdade constitua um valor insubmissivo à variação dos humores. Mas supunhamo-los estáveis. O argumento prova demais porque se a esmagadora maioria quer e quererá a unidade, se torna desnecessário determiná-la "ope-legal". Os dissidentes que a lei deixar à solta não poderão ir longe.

É duvidosa esta inferência? Só-bia caso se advogasse uma lei de carácter passivo, não fosse caso, há minorias, desde que activas e empreendedoras, e gozando da protecção capitalista, cuja governamental, talvez pudessem desenvolver uma perniciosa actividade. Outra condição estaria porém em que não fossem tão inflexíveis como as pintam... Mas uma lei que permita a livre criação de sindicatos não tem forçosamente que ignorar a diferença de representatividade que (entre os que temos) existe. Nem deixará o variado campo de acção sindical aberto nos mesmos termos a todo e qualquer fricção. Pelo contrário exigirá requisitos, entre os quais um mínimo de consistência, e a independência para que um sindicato celebre negociações colectivas (pelos trans-

as extensivos); para que participe na elaboração do "Plano", para que tenha certas regalias no quadro das empresas, para que actue a cogestão de serviços sociais... etc.

(Em matéria de greve enfim te embora do modo mais contestável) já temos um exemplo de como trabalhar elementos irresponsáveis ou como tal considerados desde um decreto de Agosto, só maiorias podem exercer em Portugal o respectivo direito.

Não têm portanto razão, nas razões que invocam, os advogados da unidade imposta. E é de suspeitar (o autor destas linhas suspeita) que a verdadeira razão é a que se não dá: uma vontade de controle monopolístico da acção sindical; e, através dele, a pretensão de acambrar a influência junto das classes trabalhadoras. A primeira vista, isso que se não dá (mas transparece) deve enfraquecer extremamente o partido dos pretendentes. Eis o que não acontece todavia nada certo, pelo motivo que passo a expor: por ele retornamos à problemática constitucional, terminando este artigo por onde começo.

A tese do unitarismo sindical forçado, se bem repararmos, é susceptível de se inserir em dois bem distintos esquemas de política geral, em dois diversos regimes que no entanto têm uma coisa em comum. Que coisa? O partido único, no qual se chegará bruscamente na por última, consoante as circunstâncias. Esses dois regimes são a ditadura do proletariado, que ao desandar pela janela de um programa terá ficado desejosa de terarar pela porta do primeiro a favor disponível, e o corporativismo de esquerda, que populista, requerido por certas forças capitalistas de Estado ou do nosso. E a típica de um regime de partido único que o alinhamento sindical se torna extremamente atraente para forças cujos desígnios profundos estão longe de coincidir, mas que podem, por um tempo, formar um poderoso bloco. E é nessa óptica que a questão ultrapasaa (embora compreendendo vários aspectos, interesses de casta. Por isso foi aqui tratada como capítulo da batalha pela Constituição.

É pouco natural que, entre nós, a chamada a ditadura do proletariado consiga impor-se: tem contra esta, nomeadamente, um terrível handicap geo-político. O P. C. P. será sempre muito impotente, de uma importância afilada pelo drama de não poder transferir. Mas mesmo hoje que se perguntar o M. F. A., do qual será possível, no máximo, um "eterno segundo". Não me parece nada que haja razão para temores primários. Do P. C. P. só há que temer os sub-productos de uma existência que não fossem tão elementares: má educação cívica, criação de uma mentalidade mesquinha, intolerante e conformista; messageiro de estruturas pré-ditatoriais, utilizáveis por outros...

Por quem? O futuro a Deus pertence. Mas o do M. D. P. merece a mais atenta consideração. O M. D. P., que gostaria de ser o M. F. A. civil, tem sido visto como cobertura e braço do P. C. P. Podemos porém entendê-lo como embrião de uma União Nacional de esquerda, de problemático destino. Não sendo favas contadas, em perspectiva, que funcione sempre como mera agência do duplo invertebrado dos comunistas, através de seus manipulantes e incautos. A página tantas, e em certas circunstâncias, tenderá a soltar um grito do litprange.

O M. D. P. tem duas almas, não sendo de estranhar que a mais fina apareça por ora pouco. São as almas, se quisermos dar uma figuração sensível, dos doutores Alvaro Cunhal e Francisco Pereira de Moura. A do primeiro é verbal e pouco tem variado ao longo dos anos: limitou-se a crescer em sabedoria e em graça. A segunda é hipotética e se calhar desmentia-me-á. Teve um passado responsabilizadamente corporativo, do qual se fartou e com o qual rompeu pública e decididamente. Mas o corporativismo em questão era o de um regime conservador e desfavorecia por sistema as classes trabalhadoras. Agora, pelo contrário tem que a nova versão seja muito preconcebidamente apresentada a miragem de uma terceira via diversa, em que a mediação autoritária de um Estado assaz castrense, impondo colaboração de classes, beneficiaria os que dassem estar prejudicados pelo "anti-clericalismo" dos antigos senhores. Os últimos presumir-se-iam primeiros e os primeiros últimos, evangelicamente, no quadro de outra "economia mista" e de um capitalismo de Estado representativo (falazmente) como "anti-clericalismo do socialismo". Eis o terreno em que duas fés se podem transitoriamente encontrar, e seduzir os militares ditos peruanos, por ora mineiráticos.

Não é este o caminho original desejável num país como o nosso. Mas em circunstâncias críticas, como as que se avizinharam, a falta de uma real alternativa pode propiciá-lo. Ora as formas da democracia à europeia (que na própria Europa atravessam uma profunda crise) não constituem entre nós uma solução viável. Quem não apegue distâncias não tem muito tempo para propor outra coisa.

30 de Dezembro de 1974  
Manuel de Lucena.

(1) Há um terceiro, o da democracia directa, desembocando em eleições auto-gestionárias, que será bom até certo ponto acalentar. Todavia, não parece ser, hoje por hoje, força que baste para cozer com as que se avizinharam já de igualdade no desenho global das instituições.  
(2) "Expresso" Out. 74  
(3) "Expresso" Out. 74